



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itajaí /SC

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – FPREV.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	18
6.	Patrimônio do FPREV.....	19
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV	21
8.	Plano de Custeio.....	23
8.1.	Custo Normal	23
9.	Parecer Atuarial	24
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro - FFIN	61
10.1.	Distribuição da População por Segmento	61
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	63
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro	66
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	67
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	67
13.	Plano de Custeio.....	69
13.1.	Custo Normal	69
14.	Parecer Atuarial	71
15.	Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes.....	108
16.	Análises de Sensibilidade	110
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	110
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	111
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	112
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	113
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	114
16.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	115
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	116
17.	Análises de Variações de Resultados	117
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	117
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	118

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	41
ANEXO 3 – Projeções – FPREV.....	42
ANEXO 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - FFREV	53
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro	77
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ...	88
ANEXO 7 – Projeções – Fundo Financeiro.....	89
ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - FFIN	100
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	120
ANEXO 10 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	121
ANEXO 11 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	125
ANEXO 12 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	129

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal – FPREV.....	21
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV	22
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	23
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	30
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	30
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	32
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	33
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	34
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	35
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	35
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	36
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	37
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	38
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	38
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV	39
Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	39
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	61
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro	62
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	64
Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro	64
Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro	64
Quadro 39: Ativos	66
Quadro 40: Aposentados	66
Quadro 41: Pensionistas	66
Quadro 42: Total	66
Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro	67
Quadro 44: Custo Normal – Fundo Financeiro	68
Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN	68
Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado	69
Quadro 47: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro	69
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN	77
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN	77
Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN	79
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN	79
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	80
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	81
Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	82
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	82
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN	83
Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	84
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	85
Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	85
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN	86
Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	86
Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	87
Quadro 63: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes	108
Quadro 64: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes	109
Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	110
Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	111
Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	113
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	113
Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes	117
Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	117
Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios	117
Quadro 72: Variações dos Custos Normais	118
Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV	118
Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	118

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	33

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	33
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	34
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	35
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	36
Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV	37
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	38
Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	39
Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	40
Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	62
Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro ..	63
Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	63
Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	78
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN	80
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	80
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	81
Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	82
Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	83
Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN	84
Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	85
Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	86
Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro	87
Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	111
Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	112
Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	114
Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	115
Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	116

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A Lei Municipal nº.13, de 17/12/2001 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FUNDO FINANCEIRO – FFIN: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- FUNDO CAPITALIZADO – FPREV: fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o Fundo Previdenciário terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004; e
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Capitalizado)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Capitalizado)	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2013**; e
- Data da avaliação: **31/12/2013**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº. 13/2001.

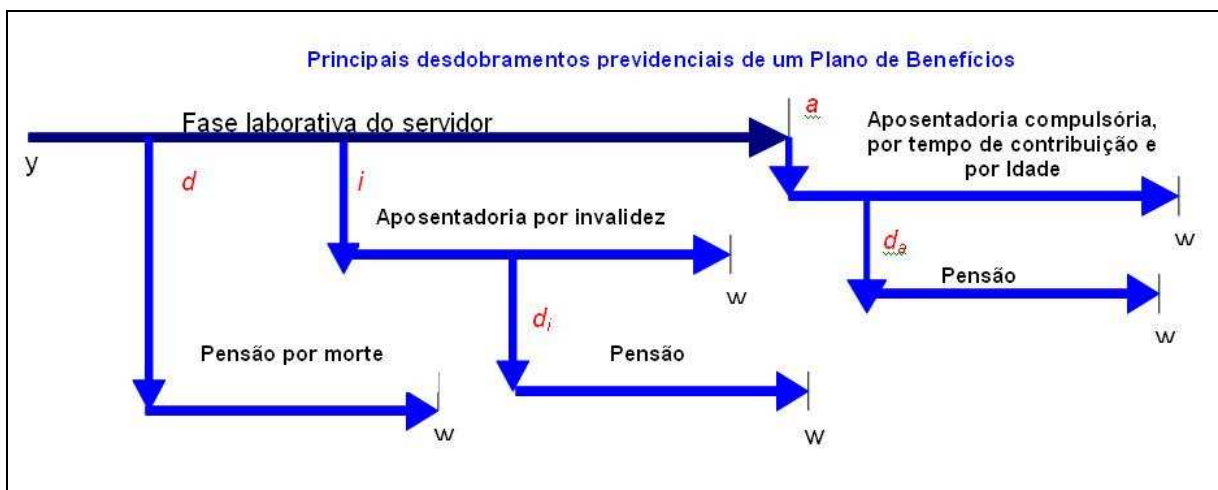
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio

servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO CAPITALIZADO



FPREV

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Capitalizado – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

5. Perfil da População – FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.995	82	22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

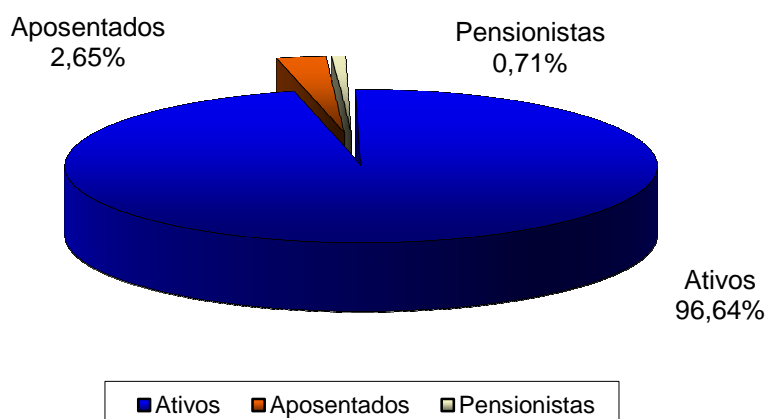
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,36%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 29,80 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

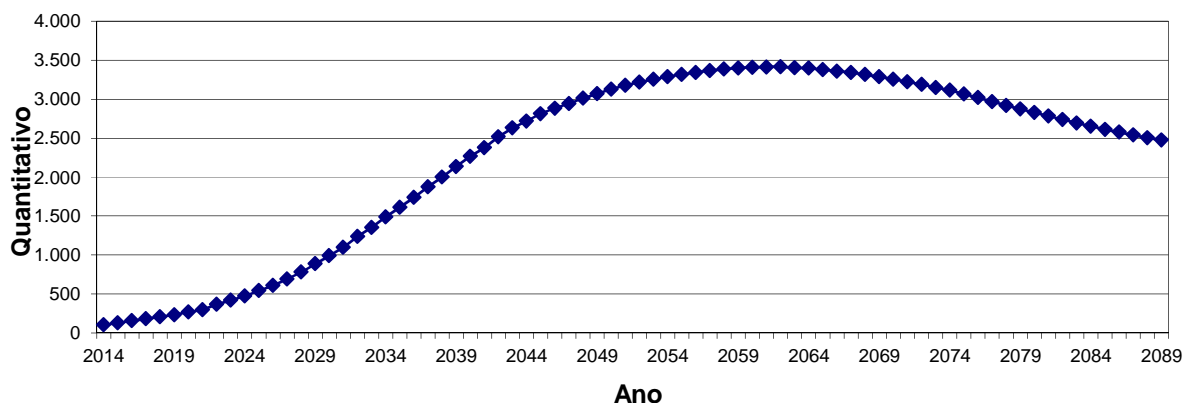
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,64%	3,36%	29,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

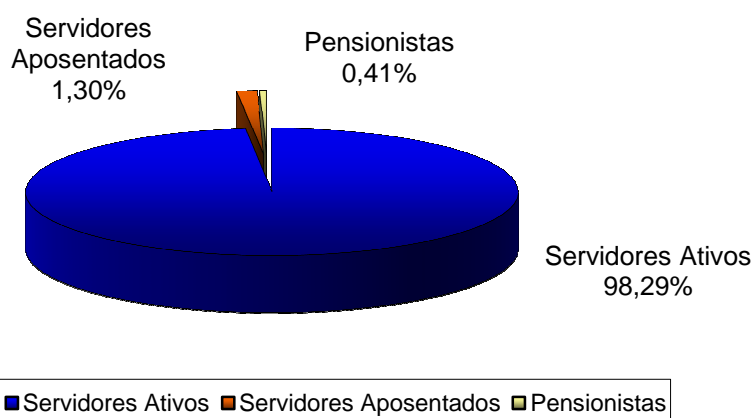
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.519.158,90	2.995	R\$ 2.510,57
Servidores Aposentados	R\$ 99.488,96	82	R\$ 1.213,28
Pensionistas	R\$ 31.312,21	22	R\$ 1.423,28
Total	R\$ 7.649.960,07	3.099	R\$ 2.468,53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 2,44% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.519.158,90	11,00%	R\$ 827.107,48
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 887,81	11,00%	R\$ 97,66
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.456,90	11,00%	R\$ 160,26
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 7.519.158,90	20,00%	R\$ 1.503.831,78
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 7.519.158,90	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 2.331.197,18
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 7.519.158,90	2,00%	R\$ 150.383,18
Total de Receita				R\$ 2.481.580,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.331.197,18		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 130.801,17	R\$ 130.801,17
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.200.396,01		
Resultado sobre folha salarial	29,26%		
Resultado sobre arrecadação	94,39%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 2.331.197,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,26% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.995
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.510,57
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.519.158,90

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	82
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.213,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 99.488,96

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	22
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 1.423,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 31.312,21

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.099
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.649.960,07

6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$164.446.945,89	31/12/2013
Crédito a receber	R\$ 3.354.347,64	31/12/2013
Bens móveis	R\$ 43.329,36	31/12/2013
Total	R\$ 167.844.622,89	31/12/2013

7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 15.405.252,76	15,76%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.534.660,33	1,57%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.130.929,63	2,18%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 175.948,32	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 4.007.711,69	4,10%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 16: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 16.939.913,09	17,33%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.306.877,95	2,36%
Pensão de ativos	R\$ 4.007.711,69	4,10%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 23.254.502,73	23,79%
Administração do Plano	R\$ 1.954.981,31	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 25.209.484,04	25,79%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

A taxa de administração do RPPS de Itajaí corresponde a 2% do total das remunerações, proventos de aposentadoria e pensões por morte dos segurados

vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo equivalente, neste estudo, a 2,96% sobre o total das remunerações.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (16.756.226,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 15.450,89
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (5.094.437,55)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 31.730,57
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 510.709,91
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (21.292.773,11)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (356.933.153,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 196.187.039,13
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 3.354.347,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 25.017.230,25
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (132.374.536,26)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (21.292.773,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (132.374.536,26)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (153.667.309,37)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 164.490.275,25
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 10.822.965,88
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (10.822.965,88)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,34%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 7,01% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

O Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 10.822.965,88, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 7,04% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Capitalizado apresentou Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Capitalizado somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,79%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Capitalizado.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.331.197,18, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 29,26% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário

médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 4,02%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se esta taxa de crescimento salarial. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 13,31%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 2,63%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

Conforme Lei Municipal nº. 13, de 17/12/2001, o Fundo Capitalizado custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 2.995 servidores ativos, 82 aposentados e 22 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Capitalizado, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens móveis: R\$ 43.329,36;
- Créditos a receber: R\$ 3.354.347,64; e
- Aplicações: R\$ 164.446.945,89.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 25.527.940,16, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária a receber, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,34%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 7,01% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício do Fundo Capitalizado é de R\$ 7.519.158,90.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,79% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-s manter o patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas do Fundo Capitalizado somam R\$ 153.667.309,37. Assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial superavitário de R\$ 10.822.965,88, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 7,04% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Capitalizado encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal;

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	21.292.773,11	21.850.664,48	-	15.450,89	31.730,57	510.709,91
1	22.176.167,69	22.757.204,86	-	16.091,92	33.047,01	531.898,24
2	23.059.562,27	23.663.745,24	-	16.732,94	34.363,45	553.086,57
3	23.942.956,86	24.570.285,62	-	17.373,97	35.679,88	574.274,91
4	24.826.351,44	25.476.825,99	-	18.015,00	36.996,32	595.463,24
5	25.709.746,02	26.383.366,37	-	18.656,02	38.312,76	616.651,57
6	26.593.140,60	27.289.906,75	-	19.297,05	39.629,20	637.839,91
7	27.476.535,18	28.196.447,13	-	19.938,08	40.945,64	659.028,24
8	28.359.929,76	29.102.987,51	-	20.579,10	42.262,07	680.216,57
9	29.243.324,34	30.009.527,89	-	21.220,13	43.578,51	701.404,90
10	30.126.718,92	30.916.068,27	-	21.861,16	44.894,95	722.593,24
11	31.010.113,50	31.822.608,64	-	22.502,18	46.211,39	743.781,57
12	31.893.508,09	32.729.149,02	-	23.143,21	47.527,82	764.969,90

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	132.374.536,26	356.933.153,28	112.508.968,93	83.678.070,20	25.017.230,25	3.354.347,64	-	-
1	132.983.827,48	358.324.661,29	112.947.586,44	84.004.290,12	25.114.760,21	3.274.197,04	-	-
2	133.593.880,13	359.716.169,31	113.386.203,96	84.330.510,04	25.212.290,17	3.193.285,01	-	-
3	134.204.701,44	361.107.677,32	113.824.821,47	84.656.729,96	25.309.820,14	3.111.604,31	-	-
4	134.816.298,72	362.499.185,34	114.263.438,98	84.982.949,89	25.407.350,10	3.029.147,65	-	-
5	135.428.679,34	363.890.693,35	114.702.056,49	85.309.169,81	25.504.880,06	2.945.907,65	-	-
6	136.041.850,74	365.282.201,36	115.140.674,01	85.635.389,73	25.602.410,02	2.861.876,87	-	-
7	136.655.820,43	366.673.709,38	115.579.291,52	85.961.609,65	25.699.939,98	2.777.047,80	-	-
8	137.270.596,00	368.065.217,39	116.017.909,03	86.287.829,57	25.797.469,94	2.691.412,85	-	-
9	137.886.185,10	369.456.725,41	116.456.526,54	86.614.049,49	25.894.999,90	2.604.964,37	-	-
10	138.502.595,46	370.848.233,42	116.895.144,06	86.940.269,42	25.992.529,86	2.517.694,63	-	-
11	139.119.834,88	372.239.741,43	117.333.761,57	87.266.489,34	26.090.059,82	2.429.595,83	-	-
12	139.737.911,24	373.631.249,45	117.772.379,08	87.592.709,26	26.187.589,78	2.340.660,08	-	-

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 118 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.721	606	2.327
Folha salarial mensal	R\$ 3.625.534,83	R\$ 1.974.503,22	R\$ 5.600.038,05
Salário médio	R\$ 2.106,64	R\$ 3.258,26	R\$ 2.406,55
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 73,96%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 35,34%, a idade média atual mesma para ambos os sexos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	587	81	668
Folha salarial mensal	R\$ 1.727.999,92	R\$ 191.120,93	R\$ 1.919.120,85
Salário médio	R\$ 2.943,78	R\$ 2.359,52	R\$ 2.872,94
Idade média atual	38	39	38
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

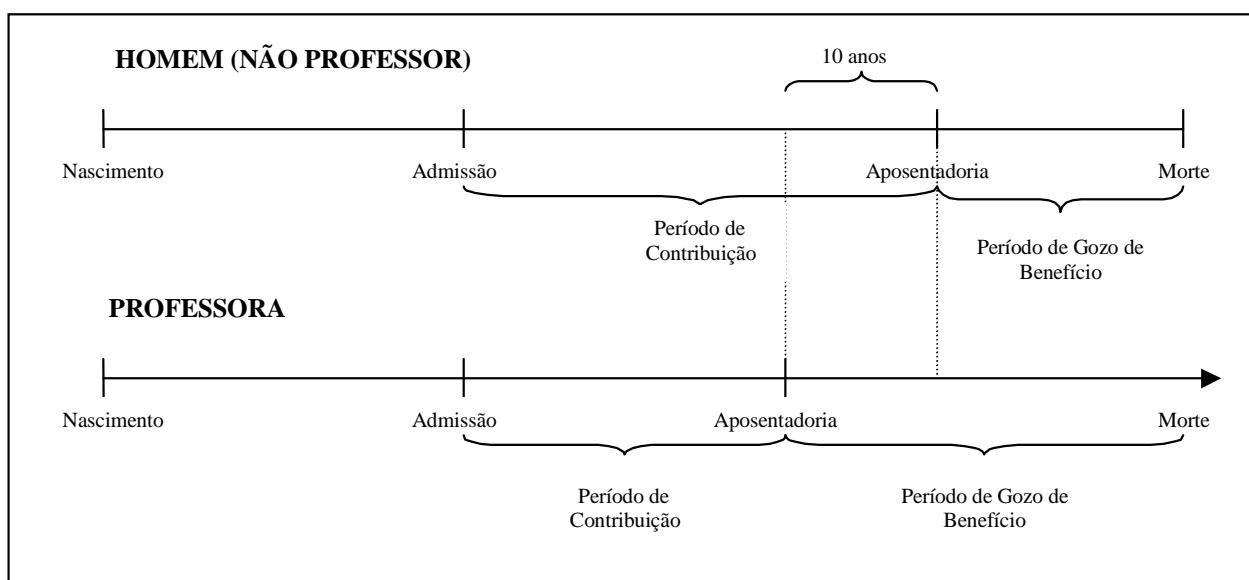
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Capitalizado corresponde a 22,30% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 87,87% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.308	687	2.995
Folha salarial mensal	R\$ 5.353.534,75	R\$ 2.165.624,15	R\$ 7.519.158,90
Salário médio	R\$ 2.319,56	R\$ 3.152,29	R\$ 2.510,57
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,06% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 35,90% ao das mulheres.

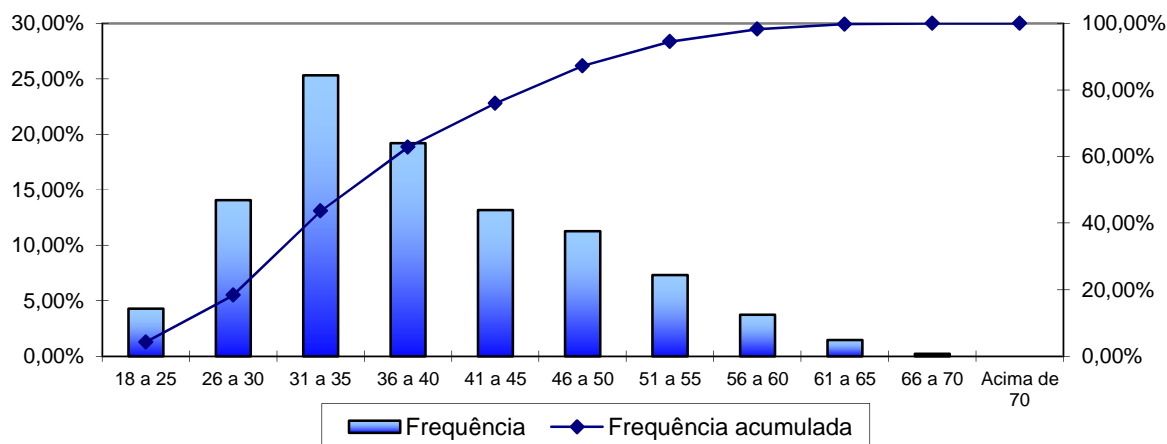
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	128	4,27%	4,27%
26 a 30	421	14,06%	18,33%
31 a 35	758	25,31%	43,64%
36 a 40	575	19,20%	62,84%
41 a 45	394	13,16%	76,00%
46 a 50	337	11,25%	87,25%
51 a 55	219	7,31%	94,56%
56 a 60	112	3,74%	98,30%
61 a 65	44	1,47%	99,77%
66 a 70	7	0,23%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



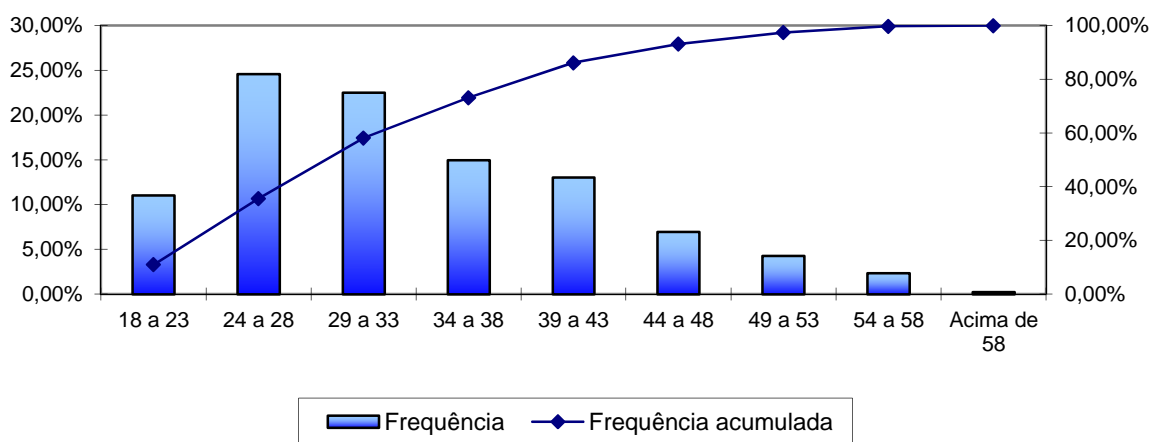
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	330	11,02%	11,02%
24 a 28	737	24,61%	35,63%
29 a 33	675	22,54%	58,17%
34 a 38	449	14,99%	73,16%
39 a 43	391	13,06%	86,22%
44 a 48	208	6,94%	93,16%
49 a 53	128	4,27%	97,43%
54 a 58	70	2,34%	99,77%
Acima de 58	7	0,23%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 58,17% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

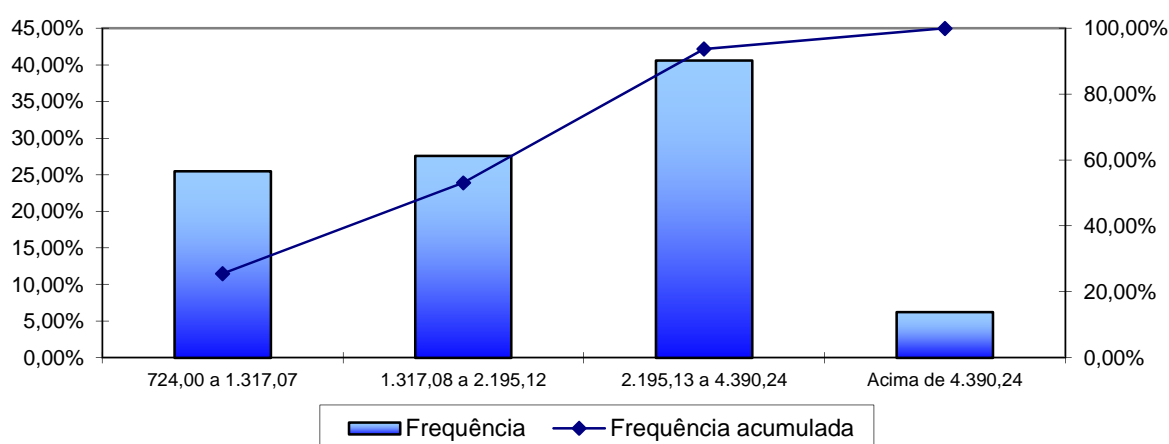
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	764	25,51%	25,51%
1.317,08 a 2.195,12	827	27,61%	53,12%
2.195,13 a 4.390,24	1.217	40,64%	93,76%
Acima de 4.390,24	187	6,24%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

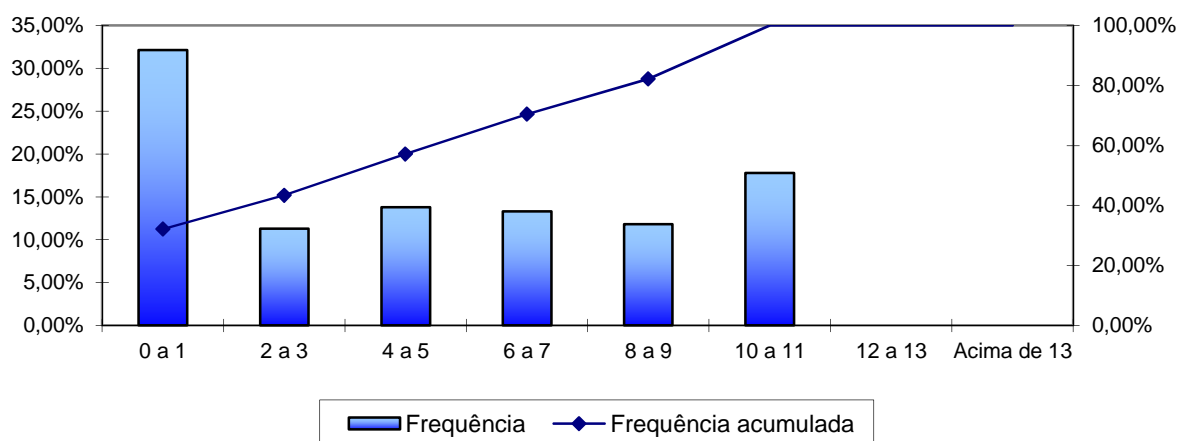
Observa-se que a maior frequência de servidores, 40,64%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.195,13 até R\$ 4.390,24 e apenas uma pequena parcela, 6,24%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	962	32,12%	32,12%
2 a 3	337	11,25%	43,37%
4 a 5	412	13,75%	57,12%
6 a 7	398	13,29%	70,41%
8 a 9	353	11,79%	82,20%
10 a 11	533	17,80%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



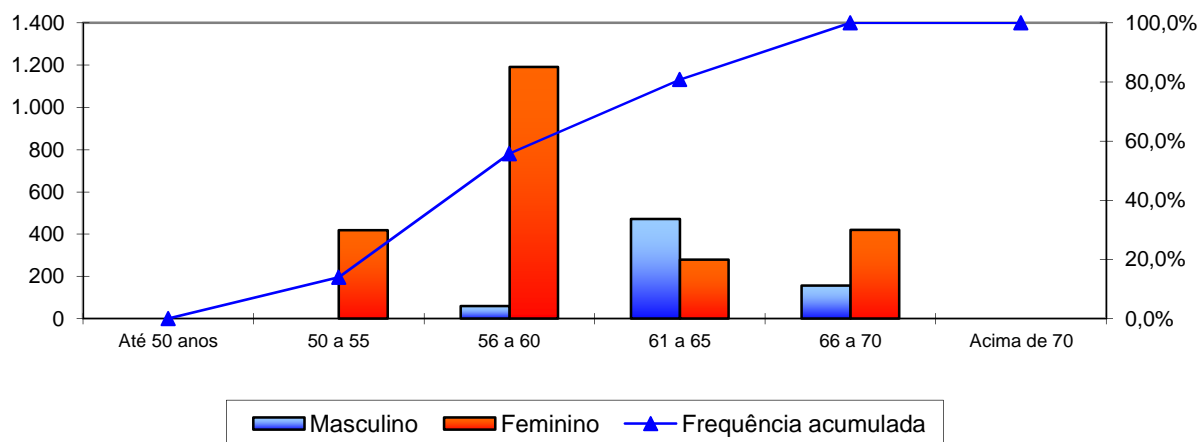
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	435	0
56 a 60	1.228	62
61 a 65	262	480
66 a 70	383	145
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,60% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

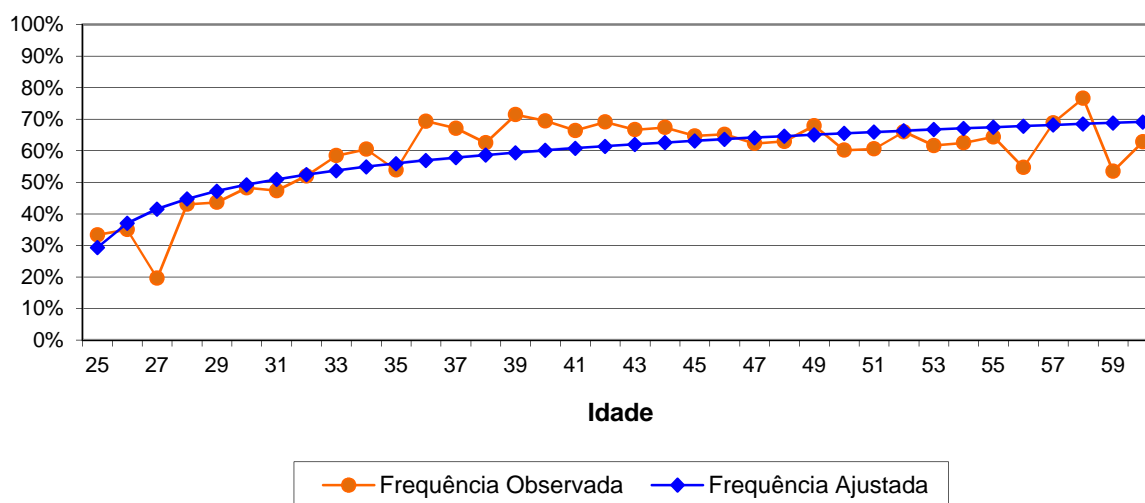
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.739	58,06%
Não casados	1.256	41,94%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,15%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	64	18	82
Folha de Benefícios	R\$ 75.466,93	R\$ 24.022,03	R\$ 99.488,96
Benefício médio	R\$ 1.179,17	R\$ 1.334,56	R\$ 1.213,28
Idade mínima atual	35	39	35
Idade média atual	56	59	57
Idade máxima atual	78	75	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

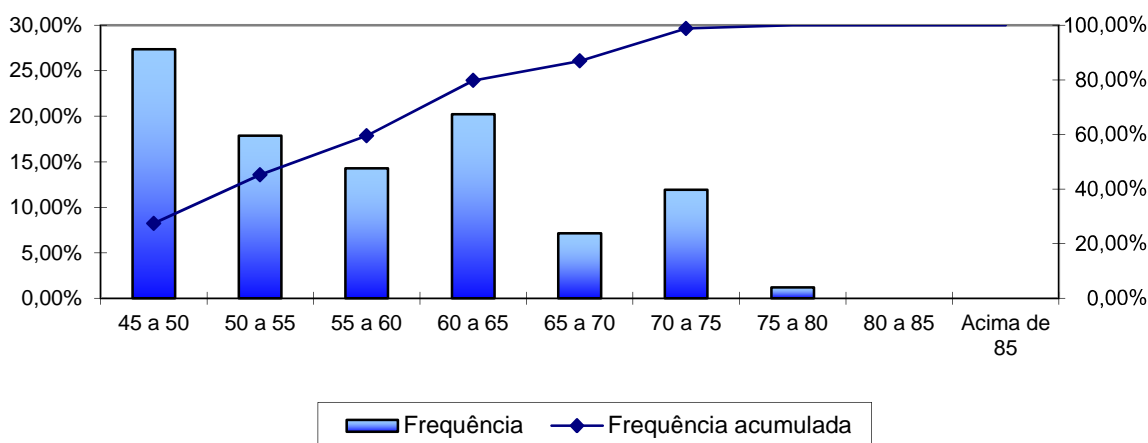
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,95% do contingente total.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	22	26,83%	26,83%
50 a 55	14	17,07%	43,90%
55 a 60	12	14,63%	58,53%
60 a 65	17	20,73%	79,26%
65 a 70	6	7,32%	86,58%
70 a 75	10	12,20%	98,78%
75 a 80	1	1,22%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 24.457,31	10	R\$ 2.445,73
Aposentados por Idade	R\$ 14.377,42	15	R\$ 958,49
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 6.516,00	9	R\$ 724,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 54.138,23	48	R\$ 1.127,88
Total	R\$ 99.488,96	82	R\$ 1.213,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

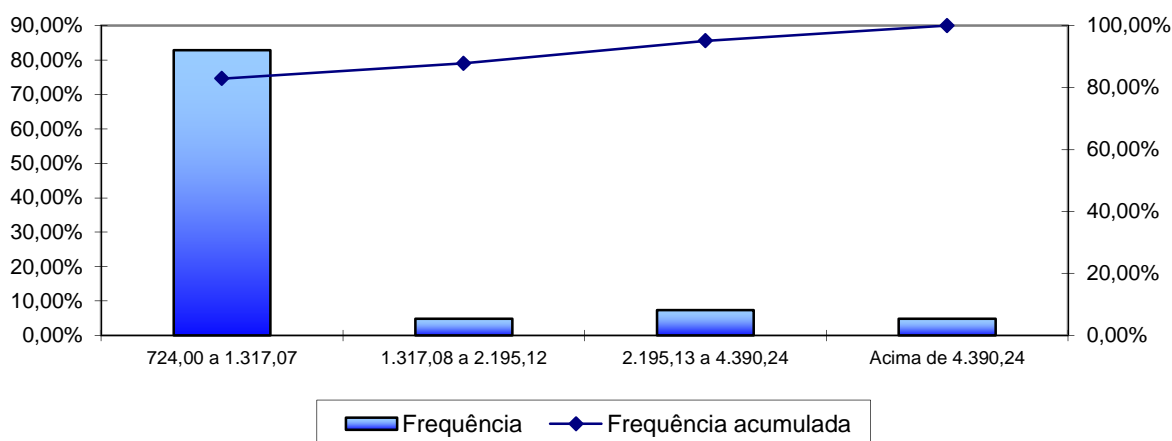
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	68	82,92%	82,92%
1.317,08 a 2.195,12	4	4,88%	87,80%
2.195,13 a 4.390,24	6	7,32%	95,12%
Acima de 4.390,24	4	4,88%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,92% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	9	13	22
Folha de Benefícios	R\$ 8.358,63	R\$ 22.953,58	R\$ 31.312,21
Benefício médio	R\$ 928,74	R\$ 1.765,66	R\$ 1.423,28
Idade mínima atual	8	8	8
Idade média atual	45	41	43
Idade máxima atual	66	75	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

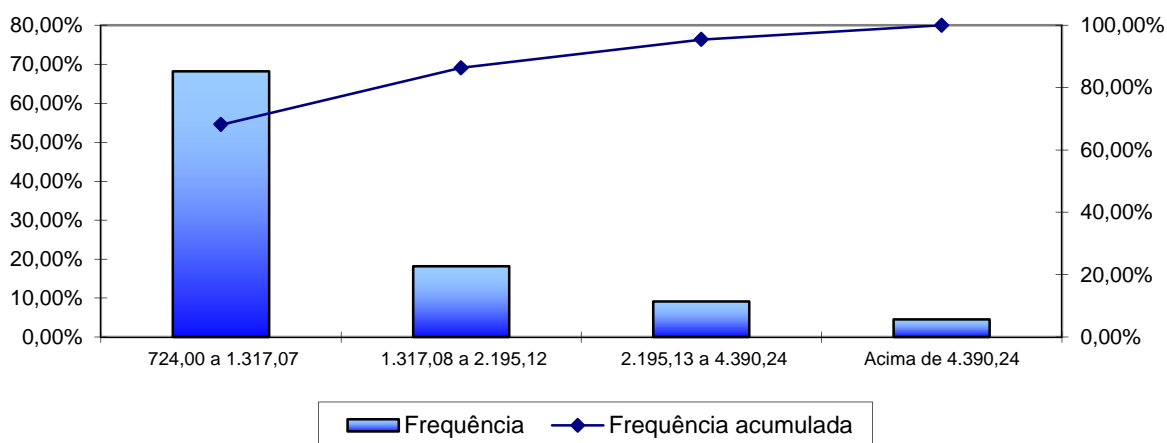
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 40,91% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 4,74% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	15	68,18%	68,18%
1.317,08 a 2.195,12	4	18,18%	86,36%
2.195,13 a 4.390,24	2	9,09%	95,45%
Acima de 4.390,24	1	4,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 68,18% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 7.519.158,90	11,00%	R\$ 10.752.397,23
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.344,71	11,00%	R\$ 3.352,94
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 7.519.158,90	20,00%	R\$ 19.549.813,14
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 7.519.158,90	2,00%	R\$ 1.954.981,31
Contrib. Município - CS	R\$ 7.519.158,90	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 130.801,17	---	R\$ 119.181,08
Dívida para com o RPPS	---	---	R\$ 1.013.687,56
Total de Receitas			R\$ 33.393.413,25
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 7.519.158,90	22,00%	R\$ 21.504.794,46
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 7.519.158,90	22,00%	R\$ 21.504.794,46

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.293.356,48
Pensões			R\$ 407.058,73
Auxílios	R\$ 7.519.158,90	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 7.519.158,90	2,00%	R\$ 1.954.981,31
Total de Despesas			R\$ 3.655.396,52
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.700.415,21

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2012	R\$ 164.490.275,25
Valor em 31/12/2013	R\$ 174.359.691,77
Ganho financeiro	R\$ 9.869.416,52

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	2.995	0	2.995	82	22	0	0	104	3.099
2015	2.936	150	3.086	81	22	19	7	128	3.214
2016	2.871	349	3.220	80	21	43	14	158	3.379
2017	2.815	505	3.320	79	20	60	22	181	3.501
2018	2.757	633	3.390	77	20	79	31	207	3.597
2019	2.699	769	3.469	76	19	97	40	232	3.701
2020	2.631	910	3.541	75	18	126	50	268	3.809
2021	2.572	1.053	3.625	73	17	146	60	297	3.921
2022	2.471	1.225	3.696	72	17	207	71	367	4.063
2023	2.389	1.366	3.755	70	17	250	83	420	4.176
2024	2.311	1.517	3.827	68	17	292	96	473	4.300
2025	2.219	1.662	3.881	67	16	351	110	544	4.425
2026	2.136	1.793	3.929	65	16	405	124	609	4.538
2027	2.040	1.940	3.980	63	16	476	139	693	4.673
2028	1.938	2.068	4.006	61	13	552	155	781	4.787
2029	1.823	2.226	4.049	59	13	642	172	886	4.936
2030	1.711	2.360	4.071	57	13	733	190	992	5.063
2031	1.596	2.492	4.089	55	12	824	209	1.100	5.188
2032	1.466	2.639	4.105	53	12	946	228	1.239	5.344
2033	1.353	2.762	4.115	51	12	1.043	248	1.354	5.469
2034	1.221	2.903	4.124	48	11	1.160	270	1.489	5.613
2035	1.102	3.028	4.130	46	11	1.263	292	1.611	5.741
2036	983	3.153	4.136	44	10	1.368	315	1.737	5.873
2037	855	3.286	4.142	42	10	1.483	338	1.873	6.015
2038	747	3.399	4.146	40	10	1.588	362	1.999	6.145

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	631	3.517	4.148	37	9	1.703	387	2.137	6.285
2040	530	3.620	4.150	35	9	1.812	413	2.269	6.418
2041	441	3.709	4.150	33	9	1.896	438	2.376	6.527
2042	339	3.812	4.150	31	8	2.013	465	2.517	6.668
2043	255	3.896	4.151	29	8	2.102	491	2.630	6.781
2044	196	3.955	4.151	27	7	2.167	518	2.719	6.870
2045	133	4.018	4.151	25	7	2.238	544	2.815	6.966
2046	98	4.053	4.151	24	7	2.283	571	2.884	7.035
2047	69	4.082	4.151	22	6	2.319	597	2.944	7.095
2048	45	4.106	4.151	20	6	2.363	623	3.012	7.163
2049	29	4.122	4.151	19	6	2.398	648	3.071	7.222
2050	15	4.136	4.151	17	6	2.435	673	3.130	7.281
2051	8	4.143	4.151	16	5	2.460	697	3.177	7.328
2052	4	4.147	4.151	14	5	2.480	720	3.219	7.370
2053	3	4.148	4.151	13	5	2.496	742	3.255	7.406
2054	1	4.150	4.151	12	4	2.511	763	3.290	7.441
2055	1	4.150	4.151	10	4	2.521	782	3.318	7.469
2056	0	4.151	4.151	9	4	2.530	800	3.344	7.495
2057	0	4.151	4.151	8	4	2.539	817	3.368	7.519
2058	0	4.151	4.151	7	3	2.544	832	3.386	7.537
2059	0	4.151	4.151	7	3	2.546	845	3.400	7.551
2060	0	4.151	4.151	6	3	2.543	856	3.408	7.559
2061	0	4.151	4.151	5	3	2.539	865	3.412	7.563
2062	0	4.151	4.151	4	3	2.537	872	3.416	7.567
2063	0	4.151	4.151	4	2	2.520	877	3.403	7.554
2064	0	4.151	4.151	3	2	2.511	881	3.397	7.548
2065	0	4.151	4.151	3	2	2.494	882	3.380	7.531
2066	0	4.151	4.151	2	2	2.475	880	3.359	7.510

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	4.151	4.151	2	2	2.462	877	3.343	7.494
2068	0	4.151	4.151	2	1	2.441	872	3.316	7.467
2069	0	4.151	4.151	1	1	2.420	865	3.288	7.439
2070	0	4.151	4.151	1	1	2.399	856	3.258	7.409
2071	0	4.151	4.151	1	1	2.373	846	3.221	7.372
2072	0	4.151	4.151	1	1	2.357	834	3.192	7.343
2073	0	4.151	4.151	0	1	2.329	820	3.150	7.301
2074	0	4.151	4.151	0	1	2.308	805	3.114	7.265
2075	0	4.151	4.151	0	0	2.277	790	3.067	7.218
2076	0	4.151	4.151	0	0	2.247	773	3.021	7.172
2077	0	4.151	4.151	0	0	2.212	756	2.969	7.120
2078	0	4.151	4.151	0	0	2.181	740	2.921	7.072
2079	0	4.151	4.151	0	0	2.151	723	2.874	7.025
2080	0	4.151	4.151	0	0	2.122	707	2.829	6.980
2081	0	4.151	4.151	0	0	2.090	691	2.782	6.933
2082	0	4.151	4.151	0	0	2.062	677	2.739	6.890
2083	0	4.151	4.151	0	0	2.030	664	2.694	6.845
2084	0	4.151	4.151	0	0	2.000	652	2.653	6.804
2085	0	4.151	4.151	0	0	1.971	642	2.613	6.764
2086	0	4.151	4.151	0	0	1.945	633	2.578	6.729
2087	0	4.151	4.151	0	0	1.916	624	2.540	6.691
2088	0	4.151	4.151	0	0	1.890	617	2.507	6.658
2089	0	4.151	4.151	0	0	1.864	610	2.474	6.625

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	97.749.190,50	0,00	97.749.190,50	0,00	0,00	0,00	1.293.356,49	407.058,74	1.700.415,23	1.700.415,23	99.449.605,73
2015	96.737.381,00	5.584.725,66	102.322.106,66	858.930,33	0,00	858.930,33	1.283.584,47	404.462,37	1.688.046,85	2.546.977,17	104.869.083,83
2016	95.547.367,50	13.372.381,75	108.919.749,25	1.892.848,72	31.336,47	1.924.185,20	1.272.969,81	386.776,53	1.659.746,34	3.583.931,54	112.503.680,79
2017	94.626.051,00	19.827.341,63	114.453.392,63	2.653.774,10	68.511,70	2.722.285,79	1.261.463,25	383.868,85	1.645.332,10	4.367.617,90	118.821.010,52
2018	93.566.551,00	25.173.187,00	118.739.738,00	3.545.462,60	153.220,50	3.698.683,10	1.248.981,58	380.794,10	1.629.775,67	5.328.458,77	124.068.196,77
2019	92.298.979,50	31.255.107,00	123.554.086,50	4.632.901,98	217.287,56	4.850.189,54	1.235.475,33	362.361,24	1.597.836,57	6.448.026,11	130.002.112,61
2020	90.862.395,00	36.876.635,25	127.739.030,25	5.878.200,82	296.922,51	6.175.123,33	1.220.553,48	349.520,77	1.570.074,25	7.745.197,58	135.484.227,83
2021	89.715.151,50	42.914.205,75	132.629.357,25	6.826.805,50	392.154,83	7.218.960,33	1.204.701,10	345.909,15	1.550.610,25	8.769.570,59	141.398.927,84
2022	87.255.480,00	49.551.599,50	136.807.079,50	9.063.207,41	505.247,13	9.568.454,54	1.187.661,75	342.111,25	1.529.773,00	11.098.227,54	147.905.307,04
2023	85.206.517,50	54.960.295,00	140.166.812,50	10.877.161,64	639.351,23	11.516.512,86	1.169.359,03	338.124,82	1.507.483,85	13.023.996,71	153.190.809,21
2024	83.189.808,00	61.022.929,50	144.212.737,50	12.646.876,72	845.038,30	13.491.915,02	1.149.747,25	333.948,11	1.483.695,36	14.975.610,38	159.188.347,88
2025	80.693.736,50	66.735.682,00	147.429.418,50	14.876.196,26	1.268.557,42	16.144.753,68	1.128.771,66	329.580,85	1.458.352,50	17.603.106,18	165.032.524,68
2026	78.450.092,50	71.908.408,00	150.358.500,50	16.838.186,19	1.808.373,98	18.646.560,17	1.106.442,35	325.023,46	1.431.465,81	20.078.025,98	170.436.526,48
2027	75.795.746,00	77.739.831,00	153.535.577,00	19.187.710,62	2.437.973,40	21.625.684,01	1.082.727,29	320.277,72	1.403.005,01	23.028.689,03	176.564.266,03
2028	73.081.261,50	82.175.112,50	155.256.374,00	21.575.603,08	3.072.355,72	24.647.958,80	1.057.620,62	285.415,51	1.343.036,13	25.990.994,93	181.247.368,93
2029	69.200.924,00	88.398.323,00	157.599.247,00	25.094.361,61	3.806.923,38	28.901.284,98	1.031.128,20	280.307,73	1.311.435,93	30.212.720,92	187.811.967,92
2030	65.807.241,50	93.333.734,00	159.140.975,50	28.104.740,57	4.705.876,55	32.810.617,12	1.003.274,30	275.029,40	1.278.303,70	34.088.920,82	193.229.896,32
2031	61.891.596,00	98.386.801,50	160.278.397,50	31.604.379,64	5.644.190,32	37.248.569,96	974.100,53	269.588,64	1.243.689,17	38.492.259,13	198.770.656,63
2032	57.178.881,50	104.008.794,50	161.187.676,00	35.862.015,64	6.777.610,73	42.639.626,37	943.666,15	263.995,85	1.207.662,00	43.847.288,37	205.034.964,37
2033	53.170.536,25	108.711.083,00	161.881.619,25	39.384.179,28	7.775.137,81	47.159.317,08	912.049,53	258.264,88	1.170.314,41	48.329.631,50	210.211.250,75
2034	48.308.672,75	113.971.572,00	162.280.244,75	43.719.147,90	8.967.047,45	52.686.195,35	879.345,67	252.412,16	1.131.757,83	53.817.953,19	216.098.197,94
2035	43.687.046,00	118.994.694,00	162.681.740,00	47.773.671,79	10.056.054,56	57.829.726,35	845.672,56	246.454,15	1.092.126,71	58.921.853,06	221.603.593,06
2036	39.083.632,25	123.865.911,00	162.949.543,25	51.767.245,54	11.317.508,09	63.084.753,63	811.159,62	240.405,45	1.051.565,07	64.136.318,70	227.085.861,95

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2037	34.283.086,50	128.813.152,00	163.096.238,50	55.908.578,02	12.596.038,06	68.504.616,08	775.947,47	234.279,83	1.010.227,30	69.514.843,38	232.611.081,88
2038	29.683.221,75	133.498.781,00	163.182.002,75	59.795.859,75	14.431.958,44	74.227.818,20	740.188,77	228.090,23	968.279,00	75.196.097,20	238.378.099,95
2039	24.826.468,88	138.145.072,00	162.971.540,88	63.887.646,60	16.351.982,00	80.239.628,60	704.050,94	221.849,34	925.900,28	81.165.528,88	244.137.069,76
2040	21.253.758,50	141.798.943,00	163.052.701,50	66.654.114,72	18.820.869,18	85.474.983,90	667.715,66	215.569,00	883.284,66	86.358.268,56	249.410.970,06
2041	17.330.009,13	145.536.339,00	162.866.348,13	69.701.522,46	20.919.984,71	90.621.507,18	631.368,68	209.259,69	840.628,38	91.462.135,55	254.328.483,68
2042	13.252.013,94	149.355.362,00	162.607.375,94	72.833.626,51	23.949.606,55	96.783.233,06	595.198,58	202.931,92	798.130,49	97.581.363,55	260.188.739,49
2043	10.164.204,38	152.251.203,00	162.415.407,38	74.919.659,70	26.440.863,43	101.360.523,13	559.400,01	196.594,66	755.994,67	102.116.517,80	264.531.925,18
2044	7.945.872,19	154.575.811,00	162.521.683,19	76.072.711,76	29.045.236,94	105.117.948,70	524.164,44	190.251,19	714.415,63	105.832.364,33	268.354.047,52
2045	5.295.009,28	157.107.249,00	162.402.258,28	77.574.465,31	31.817.966,15	109.392.431,46	489.671,08	183.901,59	673.572,68	110.066.004,13	272.468.262,42
2046	3.723.213,81	158.811.965,00	162.535.178,81	77.930.056,29	34.545.080,83	112.475.137,13	456.075,55	177.547,89	633.623,44	113.108.760,57	275.643.939,38
2047	2.665.654,67	160.165.031,00	162.830.685,67	77.691.977,09	37.513.468,43	115.205.445,52	423.497,78	171.193,95	594.691,73	115.800.137,25	278.630.822,92
2048	1.698.208,48	161.325.580,00	163.023.788,48	77.275.319,82	41.161.321,96	118.436.641,78	392.025,60	164.841,50	556.867,10	118.993.508,88	282.017.297,36
2049	1.136.886,97	162.012.461,00	163.149.347,97	76.367.406,78	44.498.545,47	120.865.952,25	361.737,01	158.490,35	520.227,36	121.386.179,61	284.535.527,58
2050	640.917,82	162.692.166,00	163.333.083,82	75.301.520,68	48.650.877,73	123.952.398,41	332.708,37	152.142,36	484.850,73	124.437.249,14	287.770.332,97
2051	324.203,09	163.013.032,00	163.337.235,09	73.963.394,58	52.147.873,87	126.111.268,45	304.997,21	145.799,48	450.796,70	126.562.065,14	289.899.300,23
2052	123.638,38	163.353.307,00	163.476.945,38	72.414.925,17	55.755.848,70	128.170.773,87	278.635,30	139.462,58	418.097,88	128.588.871,75	292.065.817,13
2053	88.855,71	163.530.120,00	163.618.975,71	70.606.813,37	59.338.727,47	129.945.540,84	253.662,67	133.129,37	386.792,04	130.332.332,88	293.951.308,59
2054	26.009,64	163.682.740,00	163.708.749,64	68.730.365,08	63.143.199,95	131.873.565,03	230.130,66	126.791,55	356.922,21	132.230.487,24	295.939.236,88
2055	25.557,88	163.678.086,00	163.703.643,88	66.696.569,82	67.025.657,13	133.722.226,96	208.064,29	120.437,76	328.502,05	134.050.729,00	297.754.372,89
2056	0,00	163.660.341,00	163.660.341,00	64.593.526,66	70.733.271,86	135.326.798,52	187.447,66	114.056,60	301.504,27	135.628.302,79	299.288.643,79
2057	0,00	163.577.635,00	163.577.635,00	62.373.399,82	74.411.982,99	136.785.382,80	168.237,11	107.647,03	275.884,15	137.061.266,95	300.638.901,95
2058	0,00	163.515.846,00	163.515.846,00	60.064.950,92	77.678.788,76	137.743.739,68	150.368,97	101.226,63	251.595,60	137.995.335,28	301.511.181,28
2059	0,00	163.517.068,00	163.517.068,00	57.673.331,88	80.920.254,47	138.593.586,35	133.771,27	94.819,30	228.590,57	138.822.176,91	302.339.244,91
2060	0,00	163.450.469,00	163.450.469,00	55.204.435,10	83.995.089,98	139.199.525,08	118.384,04	88.448,22	206.832,26	139.406.357,34	302.856.826,34
2061	0,00	163.417.449,00	163.417.449,00	52.664.870,68	86.882.612,43	139.547.483,11	104.162,27	82.139,31	186.301,57	139.733.784,68	303.151.233,68
2062	0,00	163.398.014,00	163.398.014,00	50.062.008,95	89.779.055,54	139.841.064,49	91.058,66	75.919,81	166.978,47	140.008.042,96	303.406.056,96
2063	0,00	163.293.416,00	163.293.416,00	47.404.990,39	92.292.050,35	139.697.040,74	79.031,95	69.818,75	148.850,70	139.845.891,44	303.139.307,44

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2064	0,00	163.242.131,00	163.242.131,00	44.703.898,69	94.661.161,59	139.365.060,28	68.046,75	63.864,22	131.910,97	139.496.971,24	302.739.102,24
2065	0,00	163.217.067,00	163.217.067,00	41.969.828,67	96.703.634,63	138.673.463,30	58.078,11	58.080,32	116.158,43	138.789.621,73	302.006.688,73
2066	0,00	163.242.313,00	163.242.313,00	39.215.167,21	98.585.108,73	137.800.275,95	49.101,02	52.486,42	101.587,45	137.901.863,39	301.144.176,39
2067	0,00	163.206.199,00	163.206.199,00	36.453.681,52	100.712.725,95	137.166.407,47	41.076,45	47.093,47	88.169,92	137.254.577,39	300.460.776,39
2068	0,00	163.131.592,00	163.131.592,00	33.700.149,34	102.120.796,40	135.820.945,74	33.951,27	41.910,44	75.861,71	135.896.807,45	299.028.399,45
2069	0,00	163.147.153,00	163.147.153,00	30.969.665,19	103.435.058,72	134.404.723,91	27.662,04	36.957,67	64.619,71	134.469.343,62	297.616.496,62
2070	0,00	163.134.322,00	163.134.322,00	28.277.323,50	104.666.945,30	132.944.268,79	22.153,48	32.263,10	54.416,57	132.998.685,37	296.133.007,37
2071	0,00	163.147.218,00	163.147.218,00	25.637.612,30	105.597.642,59	131.235.254,90	17.385,39	27.853,44	45.238,82	131.280.493,72	294.427.711,72
2072	0,00	163.157.150,00	163.157.150,00	23.064.725,61	106.520.047,44	129.584.773,04	13.322,49	23.750,86	37.073,35	129.621.846,39	292.778.996,39
2073	0,00	163.129.226,00	163.129.226,00	20.572.795,95	107.021.225,85	127.594.021,80	9.916,69	19.972,20	29.888,89	127.623.910,69	290.753.136,69
2074	0,00	163.206.628,00	163.206.628,00	18.176.173,64	107.527.289,11	125.703.462,75	7.117,08	16.531,27	23.648,35	125.727.111,10	288.933.739,10
2075	0,00	163.125.664,00	163.125.664,00	15.890.140,93	107.679.481,08	123.569.622,01	4.885,04	13.441,93	18.326,97	123.587.948,98	286.713.612,98
2076	0,00	163.130.916,00	163.130.916,00	13.730.127,43	107.591.104,11	121.321.231,54	3.177,21	10.714,79	13.891,99	121.335.123,53	284.466.039,53
2077	0,00	163.267.117,00	163.267.117,00	11.711.001,77	107.243.915,47	118.954.917,24	1.931,54	8.353,63	10.285,17	118.965.202,41	282.232.319,41
2078	0,00	163.368.218,00	163.368.218,00	9.846.779,45	106.815.709,71	116.662.489,16	1.076,63	6.353,17	7.429,80	116.669.918,97	280.038.136,97
2079	0,00	163.376.018,00	163.376.018,00	8.150.168,60	106.427.509,88	114.577.678,48	542,07	4.698,09	5.240,17	114.582.918,64	277.958.936,64
2080	0,00	163.414.979,00	163.414.979,00	6.631.784,47	106.026.114,16	112.657.898,63	245,89	3.360,97	3.606,86	112.661.505,49	276.076.484,49
2081	0,00	163.282.288,00	163.282.288,00	5.298.586,85	105.244.816,65	110.543.403,50	96,78	2.298,36	2.395,14	110.545.798,64	273.828.086,64
2082	0,00	163.305.545,00	163.305.545,00	4.151.831,36	104.436.331,95	108.588.163,31	28,41	1.466,85	1.495,26	108.589.658,57	271.895.203,57
2083	0,00	163.391.228,00	163.391.228,00	3.186.552,97	103.371.540,26	106.558.093,23	4,72	845,49	850,21	106.558.943,44	269.950.171,44
2084	0,00	163.377.877,00	163.377.877,00	2.393.011,47	102.278.589,69	104.671.601,16	0,26	419,68	419,94	104.672.021,10	268.049.898,10
2085	0,00	163.375.342,00	163.375.342,00	1.756.671,54	101.144.625,79	102.901.297,34	0,00	165,23	165,23	102.901.462,57	266.276.804,57
2086	0,00	163.352.163,00	163.352.163,00	1.258.733,58	100.016.392,38	101.275.125,96	0,00	44,53	44,53	101.275.170,49	264.627.333,49
2087	0,00	163.337.811,00	163.337.811,00	879.259,59	98.728.000,90	99.607.260,49	0,00	6,53	6,53	99.607.267,02	262.945.078,02
2088	0,00	163.385.196,00	163.385.196,00	598.253,82	97.548.417,87	98.146.671,68	0,00	0,34	0,34	98.146.672,02	261.531.868,02
2089	0,00	163.417.085,00	163.417.085,00	395.683,77	96.340.210,54	96.735.894,31	0,00	0,00	0,00	96.735.894,31	260.152.979,31

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	21.504.794,46	10.755.750,16	119.181,08	1.013.687,56	9.869.416,52	43.262.829,77	1.700.415,21	0,00	1.954.981,31	3.655.396,52	39.607.433,25	204.097.708,50
2015	22.510.863,46	11.259.321,01	178.516,10	1.135.481,32	12.245.862,51	47.330.044,41	2.546.977,17	0,00	2.046.442,13	4.593.419,30	42.736.625,10	246.834.333,60
2016	23.962.344,84	11.987.806,33	251.195,61	1.271.908,51	14.810.060,02	52.283.315,30	3.583.931,54	0,00	2.178.394,99	5.762.326,52	46.520.988,78	293.355.322,38
2017	25.179.746,38	12.598.505,50	306.123,71	1.424.727,32	17.601.319,34	57.110.422,26	4.367.617,90	0,00	2.289.067,85	6.656.685,75	50.453.736,51	343.809.058,89
2018	26.122.742,36	13.072.461,72	373.468,47	126.185,74	20.628.543,53	60.323.401,83	5.328.458,77	0,00	2.374.794,76	7.703.253,53	52.620.148,29	396.429.207,18
2019	27.181.899,03	13.605.961,50	451.938,28	0,00	23.785.752,43	65.025.551,24	6.448.026,11	0,00	2.471.081,73	8.919.107,84	56.106.443,40	452.535.650,58
2020	28.102.586,66	14.069.330,21	542.856,25	0,00	27.152.139,04	69.866.912,14	7.745.197,58	0,00	2.554.780,61	10.299.978,19	59.566.933,95	512.102.584,53
2021	29.178.458,60	14.609.966,15	614.653,93	0,00	30.726.155,07	75.129.233,75	8.769.570,59	0,00	2.652.587,15	11.422.157,73	63.707.076,02	575.809.660,56
2022	30.097.557,49	15.074.863,74	777.868,10	0,00	34.548.579,63	80.498.868,96	11.098.227,54	0,00	2.736.141,59	13.834.369,13	66.664.499,82	642.474.160,38
2023	30.836.698,75	15.449.577,21	912.844,10	0,00	38.548.449,62	85.747.569,69	13.023.996,71	0,00	2.803.336,25	15.827.332,96	69.920.236,72	712.394.397,10
2024	31.726.802,25	15.899.847,92	1.049.631,53	0,00	42.743.663,83	91.419.945,53	14.975.610,38	0,00	2.884.254,75	17.859.865,13	73.560.080,39	785.954.477,49
2025	32.434.472,07	16.260.429,22	1.233.791,14	0,00	47.157.268,65	97.085.961,07	17.603.106,18	0,00	2.948.588,37	20.551.694,55	76.534.266,52	862.488.744,01
2026	33.078.870,11	16.588.175,77	1.407.256,78	0,00	51.749.324,64	102.823.627,30	20.078.025,98	0,00	3.007.170,01	23.085.195,99	79.738.431,30	942.227.175,32
2027	33.777.826,94	16.944.128,04	1.614.066,98	0,00	56.533.630,52	108.869.652,48	23.028.689,03	0,00	3.070.711,54	26.099.400,57	82.770.251,91	1.024.997.427,23
2028	34.156.402,28	17.139.316,68	1.821.693,22	0,00	61.499.845,63	114.617.257,81	25.990.994,93	0,00	3.105.127,48	29.096.122,41	85.521.135,40	1.110.518.562,63
2029	34.671.834,34	17.408.549,68	2.117.591,46	0,00	66.631.113,76	120.829.089,24	30.212.720,92	0,00	3.151.984,94	33.364.705,86	87.464.383,38	1.197.982.946,02
2030	35.011.014,61	17.586.635,01	2.389.271,98	0,00	71.878.976,76	126.865.898,36	34.088.920,82	0,00	3.182.819,51	37.271.740,33	89.594.158,03	1.287.577.104,04
2031	35.261.247,45	17.724.004,81	2.697.899,31	0,00	77.254.626,24	132.937.777,82	38.492.259,13	0,00	3.205.567,95	41.697.827,08	91.239.950,74	1.378.817.054,78
2032	35.461.288,72	17.838.350,81	3.073.230,10	0,00	82.729.023,29	139.101.892,91	43.847.288,37	0,00	3.223.753,52	47.071.041,89	92.030.851,02	1.470.847.905,81
2033	35.613.956,24	17.926.505,99	3.387.394,83	0,00	88.250.874,35	145.178.731,40	48.329.631,50	0,00	3.237.632,39	51.567.263,88	93.611.467,52	1.564.459.373,33
2034	35.701.653,85	17.984.874,72	3.772.068,00	0,00	93.867.562,40	151.326.158,96	53.817.953,19	0,00	3.245.604,90	57.063.558,08	94.262.600,88	1.658.721.974,21
2035	35.789.982,80	18.043.363,01	4.129.797,28	0,00	99.523.318,45	157.486.461,54	58.921.853,06	0,00	3.253.634,80	62.175.487,86	95.310.973,68	1.754.032.947,89

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	35.848.899,52	18.086.947,17	4.495.276,04	0,00	105.241.976,87	163.673.099,60	64.136.318,70	0,00	3.258.990,87	67.395.309,56	96.277.790,04	1.850.310.737,93
2037	35.881.172,47	18.116.587,52	4.872.253,61	0,00	111.018.644,28	169.888.657,87	69.514.843,38	0,00	3.261.924,77	72.776.768,15	97.111.889,72	1.947.422.627,65
2038	35.900.040,61	18.142.264,61	5.270.449,27	0,00	116.845.357,66	176.158.112,15	75.196.097,20	0,00	3.263.640,06	78.459.737,25	97.698.374,90	2.045.121.002,55
2039	35.853.738,99	18.135.261,15	5.688.843,15	0,00	122.707.260,15	182.385.103,45	81.165.528,88	0,00	3.259.430,82	84.424.959,70	97.960.143,75	2.143.081.146,30
2040	35.871.594,33	18.153.202,41	6.052.799,16	0,00	128.584.868,78	188.662.464,68	86.358.268,56	0,00	3.261.054,03	89.619.322,59	99.043.142,09	2.242.124.288,39
2041	35.830.596,59	18.147.135,30	6.410.526,13	0,00	134.527.457,30	194.915.715,31	91.462.135,55	0,00	3.257.326,96	94.719.462,52	100.196.252,80	2.342.320.541,19
2042	35.773.622,71	18.132.785,03	6.839.419,14	0,00	140.539.232,47	201.285.059,35	97.581.363,55	0,00	3.252.147,52	100.833.511,07	100.451.548,28	2.442.772.089,46
2043	35.731.389,62	18.119.794,54	7.157.285,38	0,00	146.566.325,37	207.574.794,91	102.116.517,80	0,00	3.248.308,15	105.364.825,95	102.209.968,96	2.544.982.058,42
2044	35.754.770,30	18.137.236,85	7.417.726,83	0,00	152.698.923,51	214.008.657,48	105.832.364,33	0,00	3.250.433,66	109.082.798,00	104.925.859,49	2.649.907.917,91
2045	35.728.496,82	18.132.176,55	7.714.460,10	0,00	158.994.475,07	220.569.608,55	110.066.004,13	0,00	3.248.045,17	113.314.049,30	107.255.559,25	2.757.163.477,15
2046	35.757.739,34	18.151.158,76	7.927.725,07	0,00	165.429.808,63	227.266.431,80	113.108.760,57	0,00	3.250.703,58	116.359.464,14	110.906.967,66	2.868.070.444,81
2047	35.822.750,85	18.186.202,86	8.116.362,04	0,00	172.084.226,69	234.209.542,44	115.800.137,25	0,00	3.256.613,71	119.056.750,96	115.152.791,48	2.983.223.236,29
2048	35.865.233,47	18.209.938,41	8.340.183,54	0,00	178.993.394,18	241.408.749,60	118.993.508,88	0,00	3.260.475,77	122.253.984,65	119.154.764,95	3.102.378.001,24
2049	35.892.856,55	18.223.419,03	8.507.884,40	0,00	186.142.680,07	248.766.840,05	121.386.179,61	0,00	3.262.986,96	124.649.166,57	124.117.673,48	3.226.495.674,72
2050	35.933.278,44	18.245.066,18	8.721.732,03	0,00	193.589.740,48	256.489.817,13	124.437.249,14	0,00	3.266.661,68	127.703.910,82	128.785.906,31	3.355.281.581,03
2051	35.934.191,72	18.245.065,33	8.870.659,10	0,00	201.316.894,86	264.366.811,01	126.562.065,14	0,00	3.266.744,70	129.828.809,85	134.538.001,16	3.489.819.582,20
2052	35.964.927,98	18.259.128,63	9.012.716,76	0,00	209.389.174,93	272.625.948,30	128.588.871,75	0,00	3.269.538,91	131.858.410,66	140.767.537,64	3.630.587.119,84
2053	35.996.174,66	18.272.868,35	9.134.914,90	0,00	217.835.227,19	281.239.185,10	130.332.332,88	0,00	3.272.379,51	133.604.712,40	147.634.472,70	3.778.221.592,54
2054	36.015.924,92	18.281.445,77	9.267.955,40	0,00	226.693.295,55	290.258.621,65	132.230.487,24	0,00	3.274.174,99	135.504.662,23	154.753.959,42	3.932.975.551,95
2055	36.014.801,65	18.280.269,90	9.395.535,05	0,00	235.978.533,12	299.669.139,72	134.050.729,00	0,00	3.274.072,88	137.324.801,88	162.344.337,84	4.095.319.889,80
2056	36.005.275,02	18.274.183,10	9.506.106,25	0,00	245.719.193,39	309.504.757,76	135.628.302,79	0,00	3.273.206,82	138.901.509,61	170.603.248,15	4.265.923.137,95
2057	35.987.079,70	18.262.845,12	9.606.541,85	0,00	255.955.388,28	319.811.854,95	137.061.266,95	0,00	3.271.552,70	140.332.819,65	179.479.035,30	4.445.402.173,25
2058	35.973.486,12	18.252.072,50	9.672.010,14	0,00	266.724.130,39	330.621.699,16	137.995.335,28	0,00	3.270.316,92	141.265.652,20	189.356.046,96	4.634.758.220,20
2059	35.973.754,96	18.248.222,18	9.729.962,97	0,00	278.085.493,21	342.037.433,32	138.822.176,91	0,00	3.270.341,36	142.092.518,27	199.944.915,05	4.834.703.135,25
2060	35.959.103,18	18.236.766,16	9.770.907,82	0,00	290.082.188,12	354.048.965,28	139.406.357,34	0,00	3.269.009,38	142.675.366,72	211.373.598,56	5.046.076.733,81
2061	35.951.838,78	18.227.955,76	9.793.857,01	0,00	302.764.604,03	366.738.255,58	139.733.784,68	0,00	3.268.348,98	143.002.133,66	223.736.121,92	5.269.812.855,73

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	35.947.563,08	18.220.897,24	9.813.079,61	0,00	316.188.771,34	380.170.311,27	140.008.042,96	0,00	3.267.960,28	143.276.003,24	236.894.308,03	5.506.707.163,76
2063	35.924.551,52	18.204.594,89	9.801.714,51	0,00	330.402.429,83	394.333.290,75	139.845.891,44	0,00	3.265.868,32	143.111.759,76	251.221.530,98	5.757.928.694,74
2064	35.913.268,82	18.192.341,08	9.777.258,90	0,00	345.475.721,68	409.358.590,49	139.496.971,24	0,00	3.264.842,62	142.761.813,86	266.596.776,62	6.024.525.471,37
2065	35.907.754,74	18.183.007,15	9.727.681,20	0,00	361.471.528,28	425.289.971,37	138.789.621,73	0,00	3.264.341,34	142.053.963,07	283.236.008,30	6.307.761.479,66
2066	35.913.308,86	18.178.392,37	9.665.458,75	0,00	378.465.688,78	442.222.848,76	137.901.863,39	0,00	3.264.846,26	141.166.709,65	301.056.139,11	6.608.817.618,77
2067	35.905.363,78	18.168.853,04	9.620.090,86	0,00	396.529.057,13	460.223.364,81	137.254.577,39	0,00	3.264.123,98	140.518.701,37	319.704.663,44	6.928.522.282,21
2068	35.888.950,24	18.152.677,92	9.524.925,58	0,00	415.711.336,93	479.277.890,68	135.896.807,45	0,00	3.262.631,84	139.159.439,29	340.118.451,39	7.268.640.733,60
2069	35.892.373,66	18.146.676,40	9.424.875,50	0,00	436.118.444,02	499.582.369,57	134.469.343,62	0,00	3.262.943,06	137.732.286,68	361.850.082,90	7.630.490.816,50
2070	35.889.550,84	18.136.910,53	9.321.797,95	0,00	457.829.448,99	521.177.708,31	132.998.685,37	0,00	3.262.686,44	136.261.371,81	384.916.336,50	8.015.407.153,00
2071	35.892.387,96	18.130.271,78	9.201.370,93	0,00	480.924.429,18	544.148.459,85	131.280.493,72	0,00	3.262.944,36	134.543.438,08	409.605.021,77	8.425.012.174,77
2072	35.894.573,00	18.122.604,93	9.085.117,33	0,00	505.500.730,49	568.603.025,74	129.621.846,39	0,00	3.263.143,00	132.884.989,39	435.718.036,35	8.860.730.211,12
2073	35.888.429,72	18.111.057,45	8.945.083,22	0,00	531.643.812,67	594.588.383,06	127.623.910,69	0,00	3.262.584,52	130.886.495,21	463.701.887,85	9.324.432.098,96
2074	35.905.458,16	18.111.402,48	8.812.137,68	0,00	559.465.925,94	622.294.924,26	125.727.111,10	0,00	3.264.132,56	128.991.243,66	493.303.680,59	9.817.735.779,55
2075	35.887.646,08	18.095.177,34	8.662.205,09	0,00	589.064.146,77	651.709.175,28	123.587.948,98	0,00	3.262.513,28	126.850.462,26	524.858.713,02	10.342.594.492,57
2076	35.888.801,52	18.087.675,08	8.504.305,90	0,00	620.555.669,55	683.036.452,06	121.335.123,53	0,00	3.262.618,32	124.597.741,85	558.438.710,21	10.901.033.202,79
2077	35.918.765,74	18.095.522,98	8.338.199,56	0,00	654.061.992,17	716.414.480,45	118.965.202,41	0,00	3.265.342,34	122.230.544,75	594.183.935,70	11.495.217.138,49
2078	35.941.007,96	18.099.344,29	8.177.324,52	0,00	689.713.028,31	751.930.705,08	116.669.918,97	0,00	3.267.364,36	119.937.283,33	631.993.421,75	12.127.210.560,24
2079	35.942.723,96	18.094.308,57	8.031.047,92	0,00	727.632.633,61	789.700.714,06	114.582.918,64	0,00	3.267.520,36	117.850.439,00	671.850.275,06	12.799.060.835,30
2080	35.951.295,38	18.093.816,33	7.896.377,23	0,00	767.943.650,12	829.885.139,05	112.661.505,49	0,00	3.268.299,58	115.929.805,07	713.955.333,99	13.513.016.169,28
2081	35.922.103,36	18.073.692,02	7.748.088,61	0,00	810.780.970,16	872.524.854,15	110.545.798,64	0,00	3.265.645,76	113.811.444,40	758.713.409,75	14.271.729.579,03
2082	35.927.219,90	18.071.479,63	7.610.983,92	0,00	856.303.774,74	917.913.458,20	108.589.658,57	0,00	3.266.110,90	111.855.769,47	806.057.688,73	15.077.787.267,76
2083	35.946.070,16	18.076.522,90	7.468.652,32	0,00	904.667.236,07	966.158.481,44	106.558.943,44	0,00	3.267.824,56	109.826.768,00	856.331.713,44	15.934.118.981,20
2084	35.943.132,94	18.071.254,25	7.336.399,07	0,00	956.047.138,87	1.017.397.925,12	104.672.021,10	0,00	3.267.557,54	107.939.578,64	909.458.346,48	16.843.577.327,68
2085	35.942.575,24	18.067.861,61	7.212.301,68	0,00	1.010.614.639,66	1.071.837.378,20	102.901.462,57	0,00	3.267.506,84	106.168.969,41	965.668.408,79	17.809.245.736,47
2086	35.937.475,86	18.062.235,05	7.098.315,85	0,00	1.068.554.744,19	1.129.652.770,95	101.275.170,49	0,00	3.267.043,26	104.542.213,75	1.025.110.557,21	18.834.356.293,67
2087	35.934.318,42	18.057.997,49	6.981.413,50	0,00	1.130.061.377,62	1.191.035.107,02	99.607.267,02	0,00	3.266.756,22	102.874.023,24	1.088.161.083,79	19.922.517.377,46

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2088	35.944.743,12	18.060.979,04	6.879.041,27	0,00	1.195.351.042,65	1.256.235.806,07	98.146.672,02	0,00	3.267.703,92	101.414.375,94	1.154.821.430,13	21.077.338.807,60
2089	35.951.758,70	18.062.372,54	6.780.160,71	0,00	1.264.640.328,46	1.325.434.620,41	96.735.894,31	0,00	3.268.341,70	100.004.236,01	1.225.430.384,40	22.302.769.191,99

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - FFREV

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta:

Servidores Ativos admitidos a partir de 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes, conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Auxílio-doença	RS	
<input type="checkbox"/> Salário-maternidade	RS	
<input type="checkbox"/> Auxílio-reclusão	RCC	
<input type="checkbox"/> Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	167.844.622,89	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.113.911.864,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	356.933.153,28	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	21.850.664,48	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	47.181,46	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	112.508.968,93	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	83.678.070,20	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	25.527.940,16	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+10.822.965,88	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Bens Móveis: R\$ 43.329,36, Créditos a receber: R\$ 3.354.347,64, Aplicações: R\$ 164.446.945,89. O Resultado Técnico Atuarial Superavitário foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", assim, o Fundo Capitalizado encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,79%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,76%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,18%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,10%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,57%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.308	687	2.319,56	3.152,29	39	39
Aposentados por Tempo de Contribuição	9	1	2.604,24	1.019,18	62	71
Aposentados por Idade	14	1	826,44	2.807,21	64	62
Aposentados Compulsória	5	4	724,00	724,00	73	72
Aposentados por Invalidez	36	12	1.023,29	1.441,64	49	53
Pensionistas	9	13	928,74	1.765,66	45	41

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	30.305.601,99	1.700.415,23	202.964.878,52
2015	31.723.742,35	2.546.977,17	244.319.536,41
2016	33.771.756,18	3.583.931,54	289.166.533,24
2017	35.489.184,03	4.367.617,90	337.638.091,36
2018	36.820.409,32	5.328.458,77	389.388.327,38
2019	38.316.778,80	6.448.026,11	444.620.379,72
2020	39.617.136,26	7.745.197,58	503.169.541,18
2021	41.135.837,60	8.769.570,59	565.725.980,66
2022	42.436.279,64	11.098.227,54	631.007.591,59
2023	43.482.939,71	13.023.996,71	699.326.990,08
2024	44.742.395,42	14.975.610,38	771.053.394,52
2025	45.746.312,92	17.603.106,18	845.459.804,92
2026	46.659.875,87	20.078.025,98	922.769.243,10
2027	47.651.243,44	23.028.689,03	1.002.757.952,11
2028	48.190.591,48	25.990.994,93	1.085.123.025,79
2029	48.928.399,08	30.212.720,92	1.168.946.085,50
2030	49.414.830,11	34.088.920,82	1.254.408.759,92
2031	49.779.684,31	38.492.259,13	1.340.960.710,70
2032	50.075.886,01	43.847.288,37	1.427.646.950,98
2033	50.302.829,84	48.329.631,50	1.515.278.966,38
2034	50.440.923,67	53.817.953,19	1.602.818.674,84
2035	50.579.711,01	58.921.853,06	1.690.645.653,28
2036	50.676.855,82	64.136.318,70	1.778.624.929,60
2037	50.735.835,22	69.514.843,38	1.866.563.417,22
2038	50.778.665,16	75.196.097,20	1.954.139.790,22
2039	50.729.569,33	81.165.528,88	2.040.952.218,08
2040	50.763.742,71	86.358.268,56	2.127.814.825,32
2041	50.720.404,92	91.462.135,55	2.214.741.984,20
2042	50.654.260,22	97.581.363,55	2.300.699.399,92
2043	50.602.876,02	102.116.517,80	2.387.227.722,13
2044	50.641.573,49	105.832.364,33	2.475.270.594,61
2045	50.612.628,21	110.066.004,13	2.564.333.454,36
2046	50.658.194,53	113.108.760,57	2.655.742.895,58
2047	50.752.340,00	115.800.137,25	2.750.039.672,07
2048	50.814.696,11	118.993.508,88	2.846.863.239,62
2049	50.853.288,62	121.386.179,61	2.947.142.143,01
2050	50.911.682,94	124.437.249,14	3.050.445.105,39
2051	50.912.512,35	126.562.065,14	3.157.822.258,92
2052	50.954.517,71	128.588.871,75	3.269.657.240,40
2053	50.996.663,49	130.332.332,88	3.386.501.005,43
2054	51.023.195,70	132.230.487,24	3.508.483.774,22
2055	51.020.998,68	134.050.729,00	3.635.963.070,35
2056	51.006.251,30	135.628.302,79	3.769.498.803,08
2057	50.978.372,12	137.061.266,95	3.909.585.836,44
2058	50.955.241,70	137.995.335,28	4.057.120.893,05
2059	50.951.635,78	138.822.176,91	4.212.677.605,50
2060	50.926.859,96	139.406.357,34	4.376.958.764,45

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	50.911.445,56	139.733.784,68	4.550.753.951,20
2062	50.900.500,04	140.008.042,96	4.734.691.645,34
2063	50.863.278,09	139.845.891,44	4.929.790.530,71
2064	50.840.767,28	139.496.971,24	5.136.921.758,60
2065	50.826.420,55	138.789.621,73	5.357.173.862,93
2066	50.826.854,97	137.901.863,39	5.591.529.286,29
2067	50.810.092,84	137.254.577,39	5.840.576.558,91
2068	50.778.996,32	135.896.807,45	6.105.893.341,32
2069	50.776.107,00	134.469.343,62	6.388.553.705,19
2070	50.763.774,93	132.998.685,37	6.689.632.017,06
2071	50.759.715,38	131.280.493,72	7.010.489.159,75
2072	50.754.034,93	129.621.846,39	7.352.250.697,87
2073	50.736.902,65	127.623.910,69	7.716.498.731,70
2074	50.752.728,08	125.727.111,10	8.104.514.272,58
2075	50.720.310,14	123.587.948,98	8.517.917.490,10
2076	50.713.858,28	121.335.123,53	8.958.371.274,26
2077	50.748.946,38	118.965.202,41	9.427.657.294,68
2078	50.772.987,89	116.669.918,97	9.927.419.801,29
2079	50.769.512,17	114.582.918,64	10.459.251.582,89
2080	50.776.812,13	112.661.505,49	11.024.921.984,50
2081	50.730.149,62	110.545.798,64	11.626.601.654,56
2082	50.732.588,63	108.589.658,57	12.266.340.683,89
2083	50.754.768,50	106.558.943,44	12.946.516.949,98
2084	50.746.829,65	104.672.021,10	13.669.382.775,52
2085	50.742.930,01	102.901.462,57	14.437.387.209,49
2086	50.732.667,65	101.275.170,49	15.253.087.939,23
2087	50.725.559,69	99.607.267,02	16.119.391.508,26
2088	50.738.018,24	98.146.672,02	17.039.146.344,97
2089	50.745.789,54	96.735.894,31	18.015.505.020,90

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

FUNDO FINANCEIRO



FFIN

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro - FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.156	754	170

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

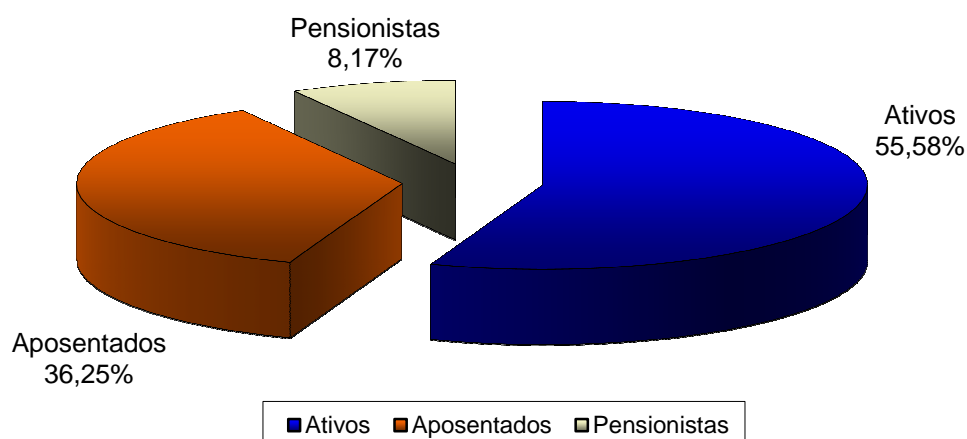
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 44,42%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,25 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

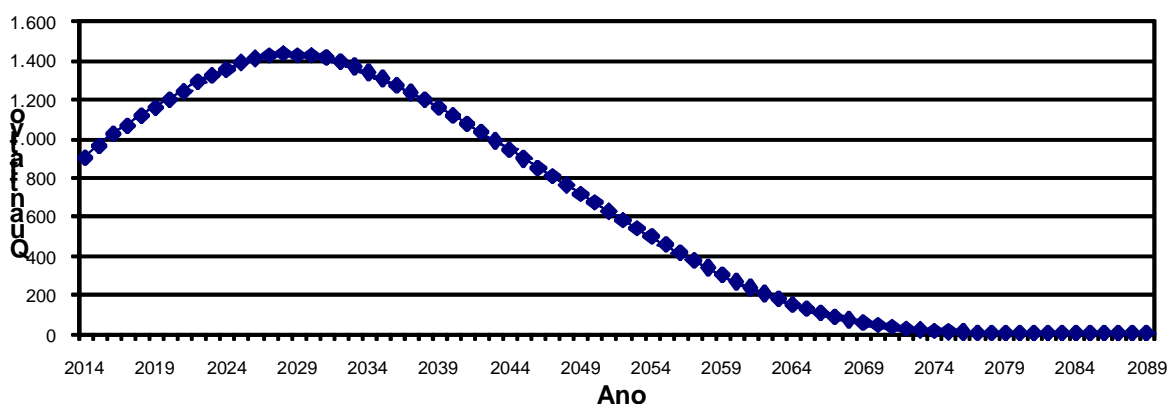
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	55,58%	44,42%	2,25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



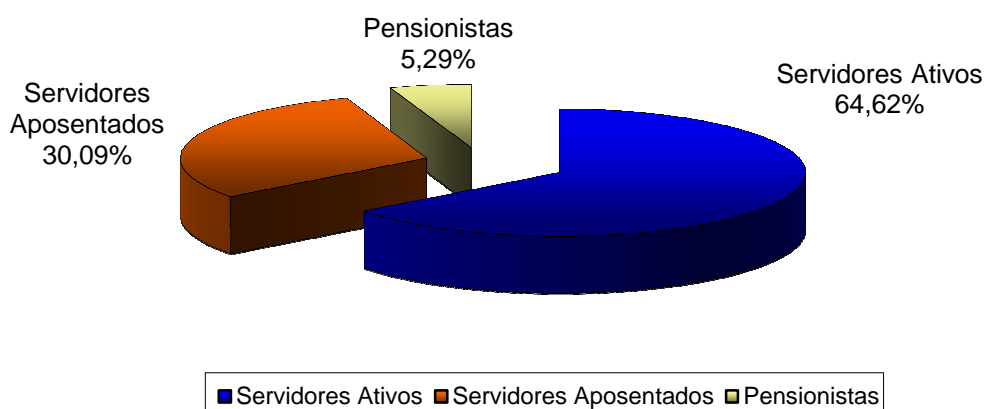
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2028, quando começará a reduzir até a completa extinção do grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.853.685,63	1.156	R\$ 4.198,69
Servidores Aposentados	R\$ 2.259.858,81	754	R\$ 2.997,16
Pensionistas	R\$ 397.554,79	170	R\$ 2.338,56
Total	R\$ 7.511.099,23	2.080	R\$ 3.611,11

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 54,75% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 37: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.853.685,63	11,00%	R\$ 533.905,42
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 428.521,41	11,00%	R\$ 47.137,36
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 79.810,96	11,00%	R\$ 8.779,21
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 4.853.685,63	20,00%	R\$ 970.737,13
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 4.853.685,63	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 1.560.559,12
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 4.853.685,63	2,00%	R\$ 97.073,71
Total de Receita				R\$ 1.657.632,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 38: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.560.559,12		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.657.413,60	R\$ 2.657.413,60
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.096.854,48)		
Resultado sobre folha salarial	-22,60%		
Resultado sobre arrecadação	-70,29%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma

arrecadação total de contribuição de R\$ 1.560.559,12, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 22,60% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Ressalta-se, ainda, que as contribuições de aposentados e pensionistas atendem aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 39: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.156
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 4.198,69
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.853.685,63

Quadro 40: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	754
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.997,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.259.858,81

Quadro 41: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	170
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.338,56
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 397.554,79

Quadro 42: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.080
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.511.099,23

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). Na data base dessa avaliação não havia patrimônio alocado no Fundo Financeiro.

12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos antes de 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada, caso positiva. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 44: Custo Normal – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.934.868,35	17,33%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.489.110,75	2,36%
Pensão de ativos	R\$ 2.587.014,44	4,10%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 15.010.993,54	23,79%
Administração do Plano	R\$ 1.261.958,26	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 16.272.951,80	25,79%

Conforme a Lei Complementar nº. 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.156 servidores ativos, 754 aposentados e 170 pensões. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (655.813.855,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 14.121.007,29
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (85.851.545,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.693.077,90
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 17.334.752,88
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (708.516.563,12)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.600.605.744,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 128.750.829,50
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 112.185.494,95
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.359.669.420,49)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (708.516.563,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.359.669.420,49)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (2.068.185.983,61)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.068.185.983,61)
Reservas a Amortizar	R\$ (2.068.185.983,61)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,34%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 7,01% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo Financeiro somam 33,00%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 25,79%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	Saldo
2014	23.973.283,69	35.808.325,22	(11.835.041,52)	11.835.041,52	7,36%
2015	22.821.045,11	38.948.978,81	(16.127.933,71)	16.127.933,71	10,00%
2016	20.922.189,31	44.689.096,68	(23.766.907,38)	23.766.907,38	14,77%
2017	19.369.475,94	48.868.300,90	(29.498.824,96)	29.498.824,96	18,33%
2018	18.255.529,23	51.626.122,36	(33.370.593,13)	33.370.593,13	20,70%
2019	16.944.286,81	55.039.540,63	(38.095.253,82)	38.095.253,82	23,61%
2020	15.826.993,82	57.691.038,60	(41.864.044,78)	41.864.044,78	25,90%
2021	14.452.208,77	61.235.782,97	(46.783.574,20)	46.783.574,20	28,94%
2022	13.246.440,60	64.030.780,23	(50.784.339,63)	50.784.339,63	31,43%
2023	12.359.976,14	65.771.422,71	(53.411.446,56)	53.411.446,56	32,98%
2024	11.204.594,84	68.483.548,29	(57.278.953,44)	57.278.953,44	35,37%
2025	10.309.327,09	70.251.029,81	(59.941.702,73)	59.941.702,73	36,98%
2026	9.511.135,20	71.564.407,66	(62.053.272,46)	62.053.272,46	38,22%
2027	8.573.155,02	73.292.322,87	(64.719.167,84)	64.719.167,84	39,86%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	Saldo
2028	8.147.114,62	73.154.506,64	(65.007.392,01)	65.007.392,01	39,91%
2029	7.400.288,02	74.059.404,82	(66.659.116,81)	66.659.116,81	40,94%
2030	6.955.563,20	73.855.406,69	(66.899.843,49)	66.899.843,49	41,02%
2031	6.587.026,19	73.251.369,42	(66.664.343,23)	66.664.343,23	40,82%
2032	6.218.036,88	72.569.710,71	(66.351.673,83)	66.351.673,83	40,63%
2033	5.954.858,25	71.410.524,34	(65.455.666,09)	65.455.666,09	40,03%
2034	5.724.294,28	70.082.883,49	(64.358.589,21)	64.358.589,21	39,35%
2035	5.473.750,24	68.747.327,90	(63.273.577,65)	63.273.577,65	38,69%
2036	5.261.156,33	67.190.919,93	(61.929.763,60)	61.929.763,60	37,86%
2037	5.041.497,80	65.572.047,34	(60.530.549,55)	60.530.549,55	37,03%
2038	4.836.873,56	63.827.695,55	(58.990.821,99)	58.990.821,99	36,11%
2039	4.655.895,65	61.920.336,74	(57.264.441,09)	57.264.441,09	35,12%
2040	4.473.592,01	59.945.984,59	(55.472.392,58)	55.472.392,58	34,02%
2041	4.301.224,76	57.866.235,44	(53.565.010,67)	53.565.010,67	32,89%
2042	4.129.778,11	55.718.035,90	(51.588.257,79)	51.588.257,79	31,72%
2043	3.952.550,77	53.530.009,96	(49.577.459,20)	49.577.459,20	30,53%
2044	3.775.445,85	51.284.804,59	(47.509.358,74)	47.509.358,74	29,23%
2045	3.596.016,54	48.997.020,16	(45.401.003,63)	45.401.003,63	27,96%
2046	3.414.714,58	46.671.755,61	(43.257.041,02)	43.257.041,02	26,61%
2047	3.232.051,15	44.314.965,17	(41.082.914,02)	41.082.914,02	25,23%
2048	3.048.611,26	41.933.579,29	(38.884.968,03)	38.884.968,03	23,85%
(...)					
2102	0,46	6,63	(6,16)	6,16	0,00%
2103	0,03	0,39	(0,36)	0,36	0,00%
2104	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (ver Anexo 2).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Capitalizado.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 1.096.854,48, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 22,60% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 4,02%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se esta taxa de crescimento salarial. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 13,31%, desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 1.156 servidores ativos, 754 servidores inativos e 170 pensões.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 2,63%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

Segundo informações dadas à CAIXA, não há Patrimônio constituído pelo Plano.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 129.520.247,83, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a pagar, e aplicou-se tal percentual (2,34%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 7,01% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 4.853.685,63.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de

benefícios, devem somar 25,79% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, sendo a Contribuição Normal praticada atualmente equivalente a 33,00%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, o que já é uma realidade no Fundo.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Desta forma, o plano de custeio terá a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal;

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	1.567.456.906,87	1.600.605.744,94	-	14.121.007,29	1.693.077,90	17.334.752,88	-	1.567.456.906,87
1	1.559.412.000,89	1.613.050.449,94	-	14.230.798,08	1.706.241,58	37.701.409,40	-	1.559.412.000,89
2	1.571.442.884,56	1.625.495.154,95	-	14.340.588,87	1.719.405,25	37.992.276,26	-	1.571.442.884,56
3	1.583.473.768,24	1.637.939.859,95	-	14.450.379,66	1.732.568,93	38.283.143,12	-	1.583.473.768,24
4	1.595.504.651,92	1.650.384.564,95	-	14.560.170,45	1.745.732,60	38.574.009,98	-	1.595.504.651,92
5	1.607.535.535,60	1.662.829.269,96	-	14.669.961,24	1.758.896,28	38.864.876,84	-	1.607.535.535,60
6	1.619.566.419,27	1.675.273.974,96	-	14.779.752,03	1.772.059,95	39.155.743,70	-	1.619.566.419,27
7	1.631.597.302,95	1.687.718.679,96	-	14.889.542,82	1.785.223,63	39.446.610,56	-	1.631.597.302,95
8	1.643.628.186,63	1.700.163.384,96	-	14.999.333,61	1.798.387,31	39.737.477,42	-	1.643.628.186,63
9	1.655.659.070,31	1.712.608.089,97	-	15.109.124,40	1.811.550,98	40.028.344,28	-	1.655.659.070,31
10	1.667.689.953,98	1.725.052.794,97	-	15.218.915,20	1.824.714,66	40.319.211,14	-	1.667.689.953,98
11	1.679.720.837,66	1.737.497.499,97	-	15.328.705,99	1.837.878,33	40.610.077,99	-	1.679.720.837,66
12	1.691.751.721,34	1.749.942.204,98	-	15.438.496,78	1.851.042,01	40.900.944,85	-	1.691.751.721,34

BENEFÍCIOS a CONCEDER

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	1.359.669.420,49	1.600.605.744,94	92.514.056,92	36.236.772,58	112.185.494,95	-	1.359.669.420,49
1	1.352.260.189,38	1.591.883.582,26	92.009.921,12	36.039.307,95	111.574.163,81	-	1.352.260.189,38
2	1.344.850.958,28	1.583.161.419,59	91.505.785,32	35.841.843,32	110.962.832,67	-	1.344.850.958,28
3	1.337.441.727,17	1.574.439.256,91	91.001.649,52	35.644.378,69	110.351.501,53	-	1.337.441.727,17
4	1.330.032.496,07	1.565.717.094,24	90.497.513,72	35.446.914,05	109.740.170,39	-	1.330.032.496,07
5	1.322.623.264,97	1.556.994.931,56	89.993.377,93	35.249.449,42	109.128.839,25	-	1.322.623.264,97
6	1.315.214.033,86	1.548.272.768,89	89.489.242,13	35.051.984,79	108.517.508,11	-	1.315.214.033,86
7	1.307.804.802,76	1.539.550.606,21	88.985.106,33	34.854.520,16	107.906.176,96	-	1.307.804.802,76
8	1.300.395.571,66	1.530.828.443,54	88.480.970,53	34.657.055,52	107.294.845,82	-	1.300.395.571,66
9	1.292.986.340,55	1.522.106.280,86	87.976.834,74	34.459.590,89	106.683.514,68	-	1.292.986.340,55
10	1.285.577.109,45	1.513.384.118,18	87.472.698,94	34.262.126,26	106.072.183,54	-	1.285.577.109,45
11	1.278.167.878,34	1.504.661.955,51	86.968.563,14	34.064.661,63	105.460.852,40	-	1.278.167.878,34
12	1.270.758.647,24	1.495.939.792,83	86.464.427,34	33.867.196,99	104.849.521,26	-	1.270.758.647,24

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos - Valor dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

Contribuições do Ente Concedido - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

Contribuições do Inativo Concedido - Valor Atual das Contribuições Futuras do Inativo (Benefícios Concedidos)

Contribuições do Pensionista Concedido - Valor Atual das Contribuições Futuras do Pensionista (Benefícios Concedidos)

COMPREV Concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

Contribuições do Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

Contribuições do ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras do ativo (Benefícios a Conceder)

COMPREV a Conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios a Conceder)

Parcelamento de Débitos – Valor do Parcelamento do Débitos entre o Ente e o RPPS

Cobertura de Insuficiência – Déficit Atuarial do Plano Financeiro

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	513	283	796
Folha salarial mensal	R\$ 1.768.762,85	R\$ 1.352.232,35	R\$ 3.120.995,20
Salário médio	R\$ 3.447,88	R\$ 4.778,21	R\$ 3.920,85
Idade média atual	51	52	51
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 64,45%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 27,84%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	319	41	360
Folha salarial mensal	R\$ 1.566.998,50	R\$ 165.691,92	R\$ 1.732.690,43
Salário médio	R\$ 4.912,22	R\$ 4.041,27	R\$ 4.813,03
Idade média atual	46	50	46
Idade média de admissão	23	28	24
Idade média de aposentadoria projetada	52	58	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

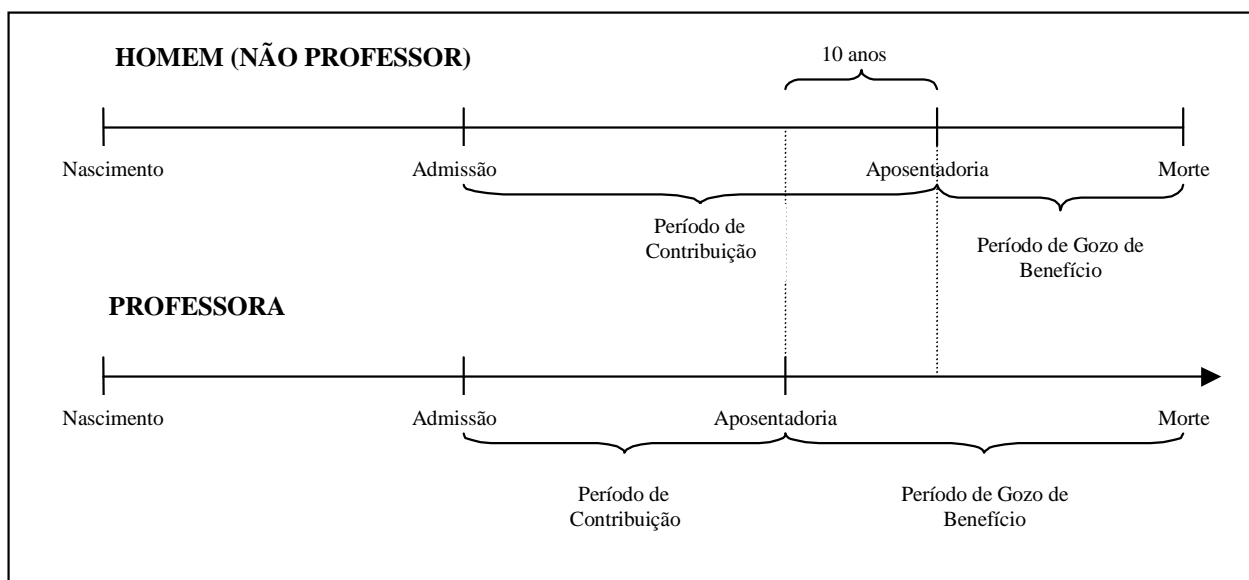
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 31,14% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,61% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	832	324	1.156
Folha salarial mensal	R\$ 3.335.761,35	R\$ 1.517.924,28	R\$ 4.853.685,63
Salário médio	R\$ 4.009,33	R\$ 4.684,95	R\$ 4.198,69
Idade média atual	49	52	50
Idade média de admissão	28	31	29
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,97% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 16,85% ao das mulheres.

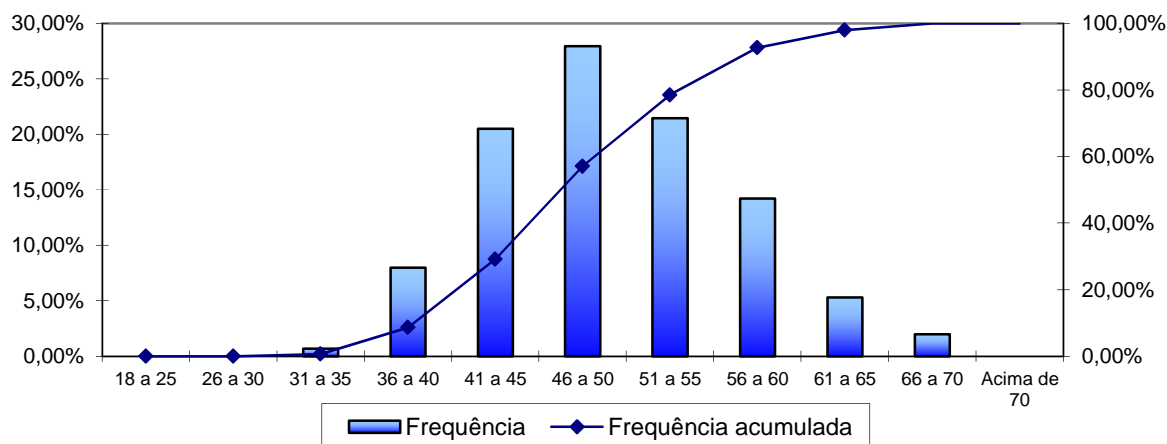
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	8	0,69%	0,69%
36 a 40	92	7,96%	8,65%
41 a 45	237	20,50%	29,15%
46 a 50	323	27,94%	57,09%
51 a 55	248	21,45%	78,54%
56 a 60	164	14,19%	92,73%
61 a 65	61	5,28%	98,01%
66 a 70	23	1,99%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN



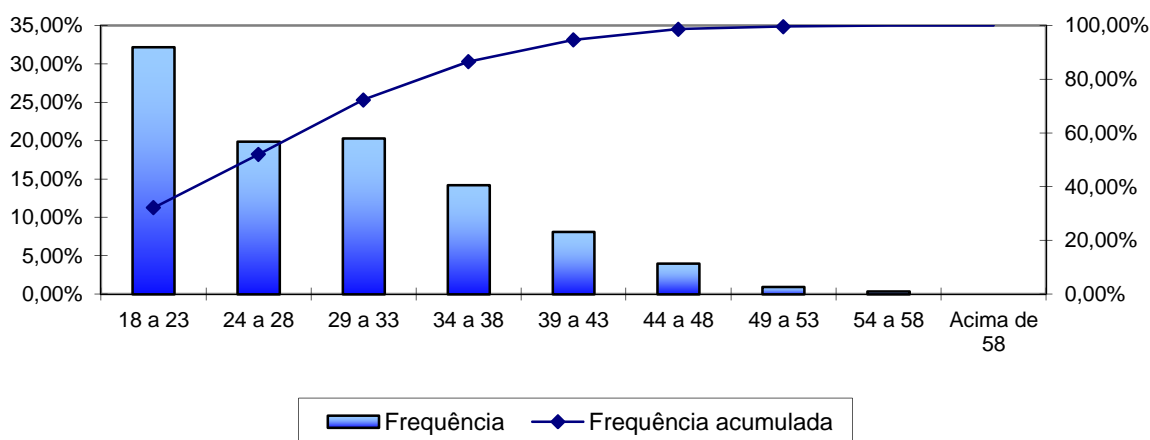
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	372	32,17%	32,17%
24 a 28	230	19,90%	52,07%
29 a 33	235	20,33%	72,40%
34 a 38	164	14,19%	86,59%
39 a 43	94	8,13%	94,72%
44 a 48	46	3,98%	98,70%
49 a 53	11	0,95%	99,65%
54 a 58	4	0,35%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 17 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 72,40% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

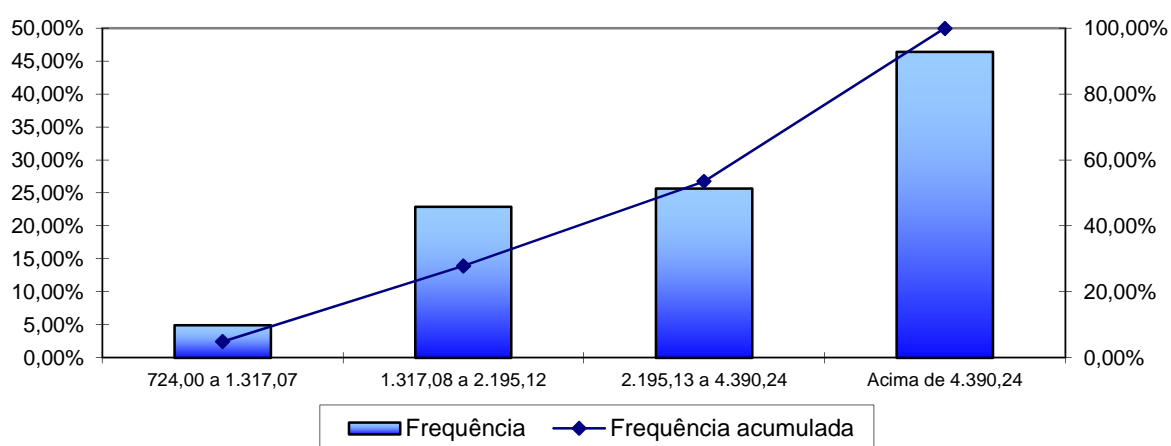
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	57	4,93%	4,93%
1.317,08 a 2.195,12	265	22,92%	27,85%
2.195,13 a 4.390,24	297	25,69%	53,54%
Acima de 4.390,24	537	46,46%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

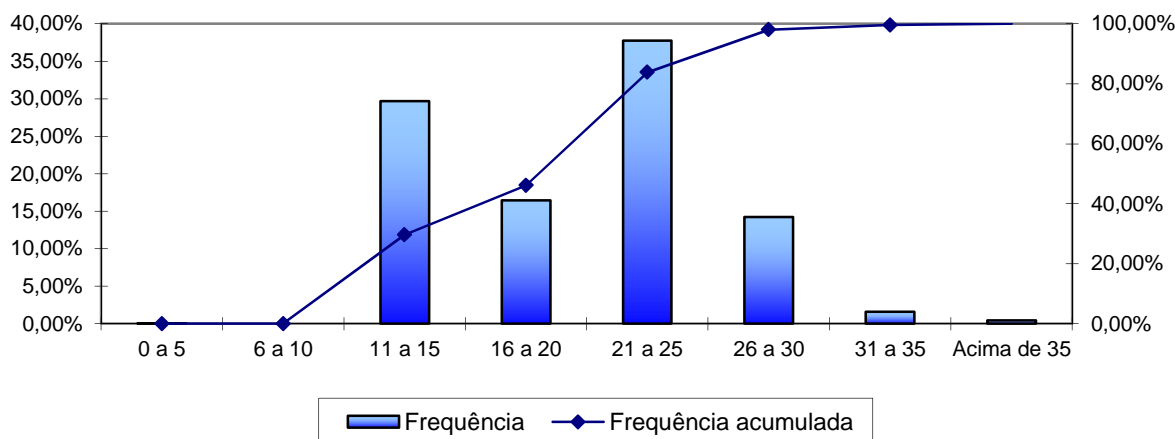
Observa-se que a menor frequência de servidores, 4,93%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e 46,45%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	343	29,67%	29,67%
16 a 20	190	16,44%	46,11%
21 a 25	436	37,71%	83,82%
26 a 30	164	14,19%	98,01%
31 a 35	18	1,56%	99,57%
Acima de 35	5	0,43%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

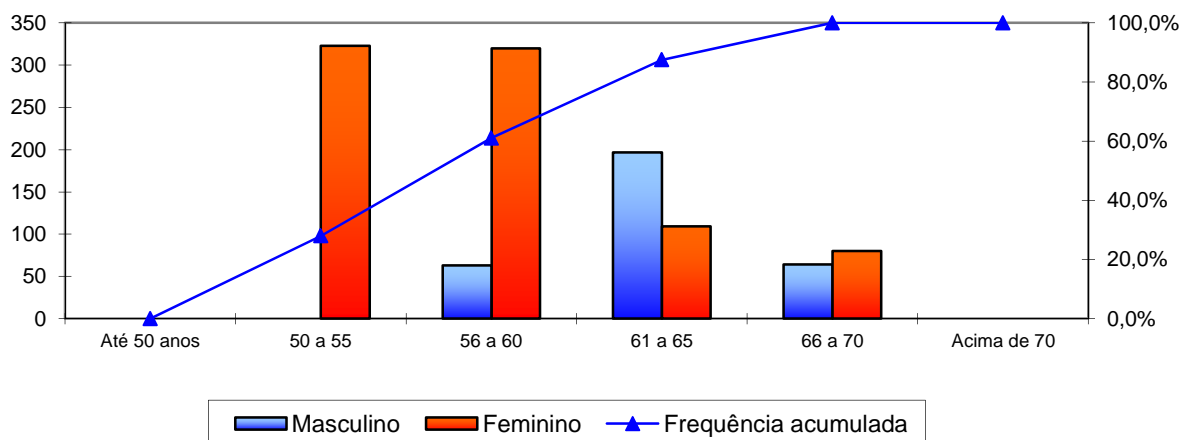
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Financeiro possuem mais de 11 anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	70	0
50 a 55	281	4
56 a 60	309	76
61 a 65	103	184
66 a 70	69	60
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,01% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

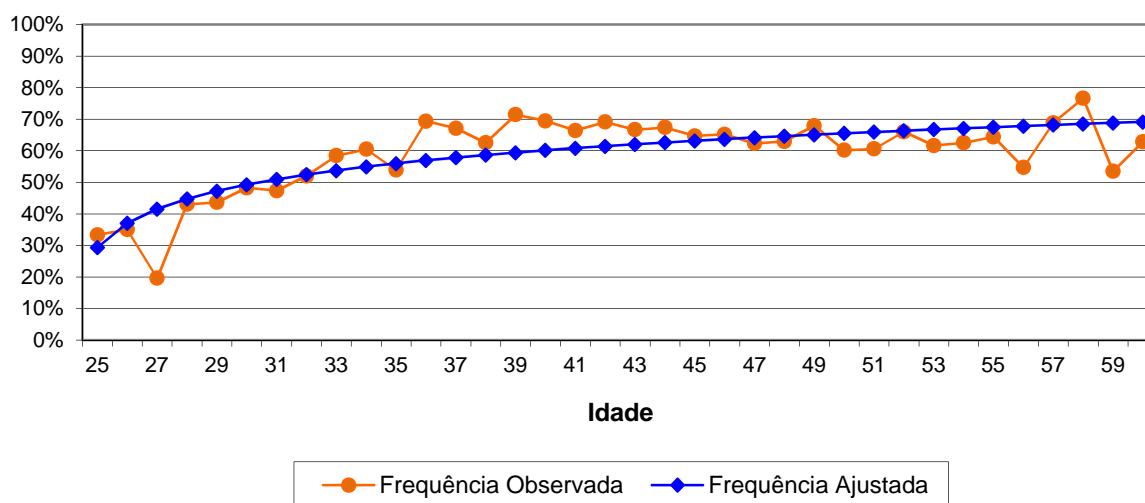
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	732	63,32%
Não casados	424	36,68%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 69,15%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	596	158	754
Folha de Benefícios	R\$ 1.694.965,75	R\$ 564.893,06	R\$ 2.259.858,81
Benefício médio	R\$ 2.843,90	R\$ 3.575,27	R\$ 2.997,16
Idade mínima atual	42	42	42
Idade média atual	64	68	65
Idade máxima atual	92	85	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

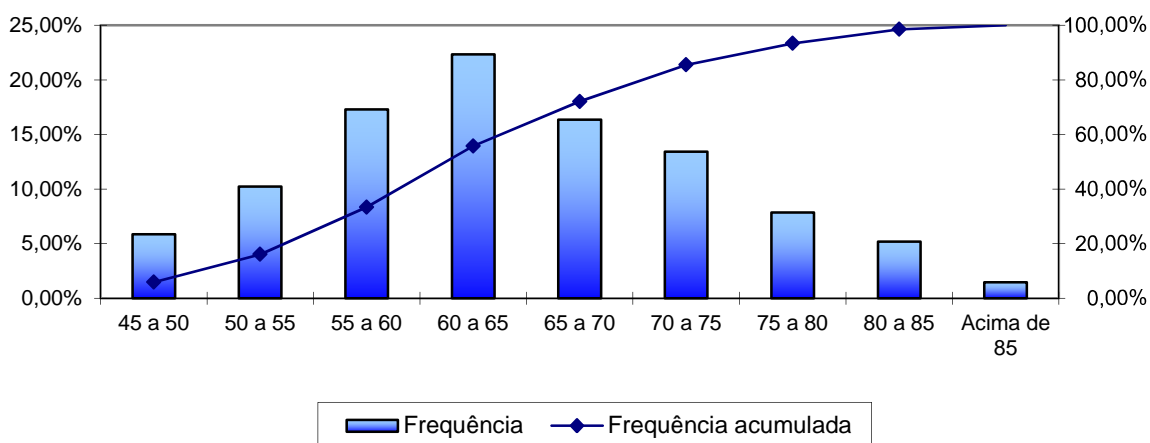
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,95% do contingente total.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	45	5,97%	5,97%
51 a 55	78	10,34%	16,31%
55 a 60	130	17,24%	33,55%
60 a 65	168	22,28%	55,83%
65 a 70	123	16,31%	72,14%
70 a 75	101	13,41%	85,55%
75 a 80	59	7,82%	93,37%
80 a 85	39	5,17%	98,54%
Acima de 85	11	1,46%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.702.769,98	419	R\$ 4.063,89
Aposentados por Idade	R\$ 135.556,45	126	R\$ 1.075,84
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 43.633,20	27	R\$ 1.616,04
Aposentados por Invalidez	R\$ 377.899,19	182	R\$ 2.076,37
Total	R\$ 2.259.858,82	754	R\$ 2.997,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

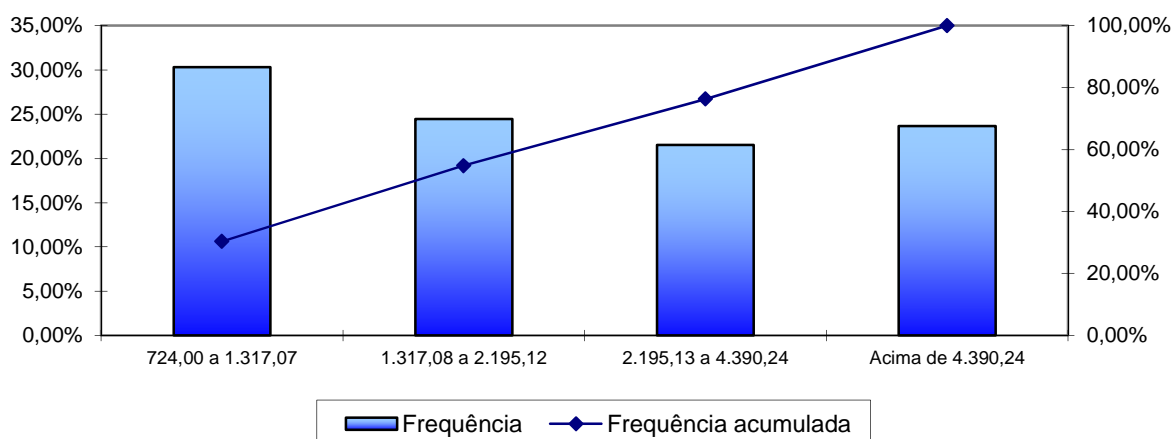
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	230	30,51%	30,51%
1.317,08 a 2.195,12	184	24,40%	54,91%
2.195,13 a 4.390,24	163	21,62%	76,53%
Acima de 4.390,24	177	23,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 30,51% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	122	48	170
Folha de Benefícios	R\$ 277.096,20	R\$ 120.458,59	R\$ 397.554,79
Benefício médio	R\$ 2.271,28	R\$ 2.509,55	R\$ 2.338,56
Idade mínima atual	16	14	14
Idade média atual	65	62	65
Idade máxima atual	96	100	100

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

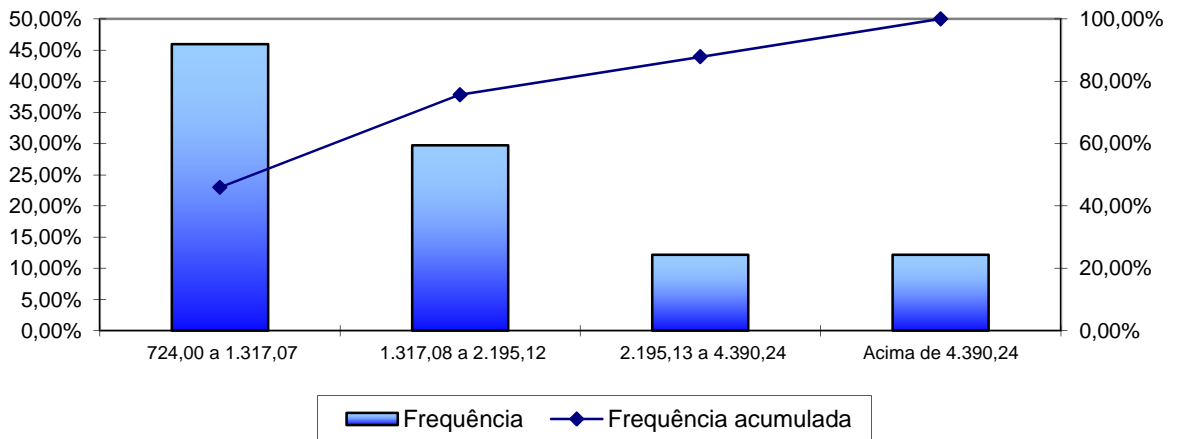
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 71,76% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 9,49% em relação ao dos homens.

Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	76	44,71%	44,71%
1.317,08 a 2.195,12	51	30,00%	74,71%
2.195,13 a 4.390,24	22	12,94%	87,65%
Acima de 4.390,24	21	12,35%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 44,71% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 4.853.685,63	11,00%	R\$ 6.940.770,45
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 508.332,37	11,00%	R\$ 726.915,29
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 4.853.685,63	20,00%	R\$ 12.619.582,63
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 4.853.685,63	2,00%	R\$ 1.261.958,26
Contrib. Município - CS	R\$ 4.853.685,63	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 2.657.413,60	---	R\$ 2.421.334,79
Dívida para com o RPPS	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 23.970.561,43
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 4.853.685,63	22,00%	R\$ 13.881.540,90
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 4.853.685,63	22,00%	R\$ 13.881.540,90

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 29.378.164,56
Pensões			R\$ 5.168.212,25
Auxílios	R\$ 4.853.685,63	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 4.853.685,63	2,00%	R\$ 1.261.958,26
Total de Despesas			R\$ 35.808.335,08
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 34.546.376,82

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 0,00
Valor em 31/12/2014	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	1.156	0	1.156	754	170	0	0	924	2.080
2015	1.065	0	1.065	736	164	72	12	984	2.049
2016	931	0	931	718	155	187	25	1.085	2.016
2017	831	0	831	698	148	269	37	1.152	1.983
2018	761	0	761	678	140	322	50	1.190	1.951
2019	682	0	682	658	134	383	62	1.238	1.920
2020	610	0	610	637	127	438	75	1.277	1.887
2021	526	0	526	615	121	505	87	1.329	1.855
2022	455	0	455	593	115	560	99	1.366	1.821
2023	396	0	396	571	109	603	110	1.393	1.788
2024	324	0	324	548	104	658	121	1.431	1.755
2025	270	0	270	524	98	696	133	1.451	1.721
2026	222	0	222	501	93	726	144	1.464	1.686
2027	171	0	171	477	88	760	154	1.479	1.650
2028	145	0	145	454	83	768	164	1.469	1.614
2029	102	0	102	430	78	794	174	1.475	1.577
2030	80	0	80	406	73	797	183	1.460	1.539
2031	62	0	62	383	68	795	192	1.438	1.501
2032	46	0	46	359	64	791	201	1.415	1.461
2033	36	0	36	336	60	781	209	1.386	1.421
2034	27	0	27	314	56	768	216	1.354	1.380
2035	21	0	21	292	52	751	224	1.318	1.339
2036	15	0	15	270	48	733	230	1.282	1.297

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2037	9	0	9	249	45	714	236	1.245	1.254
2038	5	0	5	229	42	693	242	1.205	1.210
2039	3	0	3	209	38	669	247	1.163	1.166
2040	1	0	1	190	35	644	251	1.121	1.122
2041	1	0	1	172	33	617	255	1.076	1.077
2042	1	0	1	155	30	588	258	1.031	1.032
2043	0	0	0	139	28	560	260	986	986
2044	0	0	0	124	25	531	261	940	940
2045	0	0	0	110	23	501	261	894	894
2046	0	0	0	97	21	471	260	848	848
2047	0	0	0	84	19	441	258	803	803
2048	0	0	0	73	17	411	255	757	757
2049	0	0	0	63	16	381	251	711	711
2050	0	0	0	54	14	352	246	666	666
2051	0	0	0	46	13	323	239	621	621
2052	0	0	0	39	11	295	232	577	577
2053	0	0	0	32	10	268	223	534	534
2054	0	0	0	27	9	242	214	491	491
2055	0	0	0	22	8	217	203	450	450
2056	0	0	0	18	7	193	192	409	409
2057	0	0	0	15	6	171	179	370	370
2058	0	0	0	12	5	150	167	333	333
2059	0	0	0	9	4	130	153	297	297
2060	0	0	0	7	4	112	140	263	263
2061	0	0	0	6	3	96	127	231	231
2062	0	0	0	4	3	81	113	201	201
2063	0	0	0	3	2	68	100	173	173

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	0	0	2	2	56	87	147	147
2065	0	0	0	2	1	46	75	124	124
2066	0	0	0	1	1	37	64	103	103
2067	0	0	0	1	1	29	54	85	85
2068	0	0	0	1	1	23	44	68	68
2069	0	0	0	0	1	17	36	54	54
2070	0	0	0	0	1	13	29	43	43
2071	0	0	0	0	0	10	22	33	33
2072	0	0	0	0	0	7	17	25	25
2073	0	0	0	0	0	5	13	18	18
2074	0	0	0	0	0	3	9	13	13
2075	0	0	0	0	0	2	7	9	9
2076	0	0	0	0	0	1	5	6	6
2077	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2078	0	0	0	0	0	0	2	3	3
2079	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2080	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2081	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2082	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	63.097.892,00	0,00	63.097.892,00	0,00	0,00	0,00	29.378.154,00	5.168.213,38	34.546.367,38	34.546.367,38	97.644.259,38
2015	58.971.828,50	0,00	58.971.828,50	3.804.258,62	0,00	3.804.258,62	29.037.800,59	4.927.483,03	33.965.283,63	37.769.542,24	96.741.370,74
2016	52.015.817,75	0,00	52.015.817,75	10.327.431,49	0,00	10.327.431,49	28.667.217,21	4.654.131,63	33.321.348,84	43.648.780,33	95.664.598,08
2017	46.443.260,50	0,00	46.443.260,50	15.276.177,37	0,00	15.276.177,37	28.265.067,85	4.398.190,47	32.663.258,32	47.939.435,69	94.382.696,19
2018	42.507.101,00	0,00	42.507.101,00	18.778.546,42	0,00	18.778.546,42	27.831.814,26	4.165.619,66	31.997.433,91	50.775.980,34	93.283.081,34
2019	37.829.879,75	0,00	37.829.879,75	22.924.550,73	0,00	22.924.550,73	27.362.073,68	3.996.318,63	31.358.392,30	54.282.943,03	92.112.822,78
2020	33.905.933,75	0,00	33.905.933,75	26.391.650,47	0,00	26.391.650,47	26.857.899,45	3.763.370,00	30.621.269,45	57.012.919,93	90.918.853,68
2021	29.008.521,75	0,00	29.008.521,75	30.730.075,05	0,00	30.730.075,05	26.321.173,33	3.604.364,16	29.925.537,48	60.655.612,53	89.664.134,28
2022	24.786.687,25	0,00	24.786.687,25	34.364.708,86	0,00	34.364.708,86	25.736.605,38	3.433.732,25	29.170.337,63	63.535.046,49	88.321.733,74
2023	21.763.018,88	0,00	21.763.018,88	36.934.088,75	0,00	36.934.088,75	25.122.218,47	3.279.855,11	28.402.073,58	65.336.162,33	87.099.181,20
2024	17.715.805,25	0,00	17.715.805,25	40.528.446,51	0,00	40.528.446,51	24.474.085,19	3.126.700,48	27.600.785,67	68.129.232,18	85.845.037,43
2025	14.663.809,88	0,00	14.663.809,88	43.189.862,30	0,00	43.189.862,30	23.793.603,84	2.974.287,47	26.767.891,31	69.957.753,62	84.621.563,49
2026	12.006.178,44	0,00	12.006.178,44	45.422.034,54	0,00	45.422.034,54	23.079.035,28	2.823.214,27	25.902.249,55	71.324.284,09	83.330.462,53
2027	8.836.715,06	0,00	8.836.715,06	48.111.078,19	0,00	48.111.078,19	22.330.418,50	2.674.091,88	25.004.510,38	73.115.588,56	81.952.303,63
2028	7.625.269,44	0,00	7.625.269,44	48.934.085,62	0,00	48.934.085,62	21.540.413,58	2.527.502,05	24.067.915,63	73.002.001,25	80.627.270,69
2029	5.216.802,09	0,00	5.216.802,09	50.841.466,91	0,00	50.841.466,91	20.729.594,44	2.384.007,44	23.113.601,88	73.955.068,78	79.171.870,88
2030	3.965.936,41	0,00	3.965.936,41	51.640.544,54	0,00	51.640.544,54	19.891.406,84	2.244.136,58	22.135.543,42	73.776.087,96	77.742.024,37
2031	3.033.866,88	0,00	3.033.866,88	52.061.534,73	0,00	52.061.534,73	19.020.827,31	2.108.330,05	21.129.157,36	73.190.692,08	76.224.558,96
2032	2.118.464,77	0,00	2.118.464,77	52.417.234,35	0,00	52.417.234,35	18.133.176,75	1.976.930,31	20.110.107,06	72.527.341,42	74.645.806,18
2033	1.628.256,50	0,00	1.628.256,50	52.301.906,27	0,00	52.301.906,27	17.225.846,02	1.850.206,92	19.076.052,94	71.377.959,21	73.006.215,71
2034	1.274.386,55	0,00	1.274.386,55	52.026.487,58	0,00	52.026.487,58	16.302.534,22	1.728.373,97	18.030.908,19	70.057.395,76	71.331.782,31
2035	862.334,08	0,00	862.334,08	51.751.155,07	0,00	51.751.155,07	15.367.337,38	1.611.588,77	16.978.926,15	68.730.081,21	69.592.415,29
2036	613.558,66	0,00	613.558,66	51.254.019,36	0,00	51.254.019,36	14.424.678,13	1.499.951,27	15.924.629,40	67.178.648,76	67.792.207,42
2037	356.977,71	0,00	356.977,71	50.692.033,23	0,00	50.692.033,23	13.479.358,55	1.393.516,01	14.872.874,55	65.564.907,79	65.921.885,50

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	172.946,64	0,00	172.946,64	49.995.330,92	0,00	49.995.330,92	12.536.578,44	1.292.327,26	13.828.905,70	63.824.236,62	63.997.183,26
2039	95.332,21	0,00	95.332,21	49.120.157,59	0,00	49.120.157,59	11.601.835,17	1.196.437,33	12.798.272,50	61.918.430,09	62.013.762,31
2040	27.310,45	0,00	27.310,45	48.158.901,74	0,00	48.158.901,74	10.680.659,23	1.105.877,40	11.786.536,63	59.945.438,38	59.972.748,83
2041	11.011,19	0,00	11.011,19	47.067.094,47	0,00	47.067.094,47	9.778.329,23	1.020.591,51	10.798.920,74	57.866.015,21	57.877.026,40
2042	10.819,94	0,00	10.819,94	45.877.632,10	0,00	45.877.632,10	8.899.780,91	940.406,49	9.840.187,40	55.717.819,50	55.728.639,44
2043	0,00	0,00	0,00	44.615.387,73	0,00	44.615.387,73	8.049.587,61	865.034,63	8.914.622,23	53.530.009,96	53.530.009,96
2044	0,00	0,00	0,00	43.258.652,02	0,00	43.258.652,02	7.232.016,90	794.135,67	8.026.152,57	51.284.804,59	51.284.804,59
2045	0,00	0,00	0,00	41.818.445,40	0,00	41.818.445,40	6.451.266,66	727.308,11	7.178.574,76	48.997.020,16	48.997.020,16
2046	0,00	0,00	0,00	40.296.371,73	0,00	40.296.371,73	5.711.245,01	664.138,87	6.375.383,88	46.671.755,61	46.671.755,61
2047	0,00	0,00	0,00	38.695.294,80	0,00	38.695.294,80	5.015.304,23	604.366,14	5.619.670,37	44.314.965,17	44.314.965,17
2048	0,00	0,00	0,00	37.019.485,29	0,00	37.019.485,29	4.366.233,02	547.860,98	4.914.094,00	41.933.579,29	41.933.579,29
2049	0,00	0,00	0,00	35.274.772,99	0,00	35.274.772,99	3.766.280,58	494.590,84	4.260.871,42	39.535.644,41	39.535.644,41
2050	0,00	0,00	0,00	33.468.184,93	0,00	33.468.184,93	3.217.162,66	444.549,22	3.661.711,88	37.129.896,81	37.129.896,81
2051	0,00	0,00	0,00	31.607.862,61	0,00	31.607.862,61	2.719.897,48	397.722,96	3.117.620,44	34.725.483,05	34.725.483,05
2052	0,00	0,00	0,00	29.702.936,68	0,00	29.702.936,68	2.274.618,02	354.069,93	2.628.687,95	32.331.624,63	32.331.624,63
2053	0,00	0,00	0,00	27.763.879,89	0,00	27.763.879,89	1.880.674,20	313.503,07	2.194.177,27	29.958.057,16	29.958.057,16
2054	0,00	0,00	0,00	25.802.759,28	0,00	25.802.759,28	1.536.751,79	275.911,21	1.812.663,00	27.615.422,28	27.615.422,28
2055	0,00	0,00	0,00	23.832.668,62	0,00	23.832.668,62	1.240.734,17	241.182,55	1.481.916,72	25.314.585,33	25.314.585,33
2056	0,00	0,00	0,00	21.867.541,24	0,00	21.867.541,24	989.645,52	209.246,58	1.198.892,09	23.066.433,33	23.066.433,33
2057	0,00	0,00	0,00	19.922.456,90	0,00	19.922.456,90	779.882,67	180.072,14	959.954,81	20.882.411,71	20.882.411,71
2058	0,00	0,00	0,00	18.012.991,94	0,00	18.012.991,94	607.382,64	153.627,28	761.009,92	18.774.001,86	18.774.001,86
2059	0,00	0,00	0,00	16.154.596,86	0,00	16.154.596,86	467.707,42	129.899,35	597.606,78	16.752.203,63	16.752.203,63
2060	0,00	0,00	0,00	14.362.064,25	0,00	14.362.064,25	356.297,30	108.886,02	465.183,32	14.827.247,57	14.827.247,57
2061	0,00	0,00	0,00	12.648.745,76	0,00	12.648.745,76	268.727,26	90.535,05	359.262,31	13.008.008,07	13.008.008,07
2062	0,00	0,00	0,00	11.026.602,78	0,00	11.026.602,78	200.856,06	74.722,13	275.578,19	11.302.180,97	11.302.180,97
2063	0,00	0,00	0,00	9.506.049,71	0,00	9.506.049,71	149.166,07	61.271,75	210.437,82	9.716.487,53	9.716.487,53

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2064	0,00	0,00	0,00	8.096.711,07	0,00	8.096.711,07	110.682,46	49.996,22	160.678,67	8.257.389,75	8.257.389,75
2065	0,00	0,00	0,00	6.807.344,09	0,00	6.807.344,09	82.784,43	40.697,13	123.481,55	6.930.825,64	6.930.825,64
2066	0,00	0,00	0,00	5.643.808,12	0,00	5.643.808,12	63.111,19	33.137,51	96.248,70	5.740.056,82	5.740.056,82
2067	0,00	0,00	0,00	4.608.152,89	0,00	4.608.152,89	49.457,74	27.033,18	76.490,92	4.684.643,81	4.684.643,81
2068	0,00	0,00	0,00	3.699.737,27	0,00	3.699.737,27	39.938,79	22.048,89	61.987,68	3.761.724,95	3.761.724,95
2069	0,00	0,00	0,00	2.916.598,10	0,00	2.916.598,10	33.080,96	17.874,50	50.955,46	2.967.553,56	2.967.553,56
2070	0,00	0,00	0,00	2.254.143,78	0,00	2.254.143,78	27.957,88	14.350,51	42.308,39	2.296.452,17	2.296.452,17
2071	0,00	0,00	0,00	1.704.441,90	0,00	1.704.441,90	24.090,91	11.384,50	35.475,41	1.739.917,31	1.739.917,31
2072	0,00	0,00	0,00	1.257.321,23	0,00	1.257.321,23	21.207,88	8.889,76	30.097,64	1.287.418,87	1.287.418,87
2073	0,00	0,00	0,00	901.652,53	0,00	901.652,53	19.099,25	6.791,10	25.890,35	927.542,88	927.542,88
2074	0,00	0,00	0,00	626.229,66	0,00	626.229,66	17.575,58	5.043,78	22.619,35	648.849,02	648.849,02
2075	0,00	0,00	0,00	419.322,13	0,00	419.322,13	16.456,95	3.632,63	20.089,58	439.411,71	439.411,71
2076	0,00	0,00	0,00	269.186,82	0,00	269.186,82	15.558,49	2.546,19	18.104,68	287.291,50	287.291,50
2077	0,00	0,00	0,00	164.979,65	0,00	164.979,65	14.726,91	1.761,01	16.487,92	181.467,57	181.467,57
2078	0,00	0,00	0,00	96.312,99	0,00	96.312,99	13.888,00	1.233,59	15.121,59	111.434,58	111.434,58
2079	0,00	0,00	0,00	53.043,68	0,00	53.043,68	13.029,07	893,92	13.923,00	66.966,67	66.966,67
2080	0,00	0,00	0,00	26.795,89	0,00	26.795,89	12.155,23	659,30	12.814,53	39.610,42	39.610,42
2081	0,00	0,00	0,00	11.906,08	0,00	11.906,08	11.272,72	473,79	11.746,51	23.652,59	23.652,59
2082	0,00	0,00	0,00	4.555,31	0,00	4.555,31	10.387,85	321,47	10.709,32	15.264,63	15.264,63
2083	0,00	0,00	0,00	1.542,27	0,00	1.542,27	9.506,88	201,12	9.707,99	11.250,26	11.250,26
2084	0,00	0,00	0,00	452,96	0,00	452,96	8.635,98	111,88	8.747,85	9.200,81	9.200,81
2085	0,00	0,00	0,00	95,26	0,00	95,26	7.781,23	51,90	7.833,12	7.928,38	7.928,38
2086	0,00	0,00	0,00	10,28	0,00	10,28	6.948,52	17,72	6.966,25	6.976,53	6.976,53
2087	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37	6.143,55	3,42	6.146,96	6.147,33	6.147,33
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.371,72	0,20	5.371,93	5.371,93	5.371,93
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.638,17	0,00	4.638,17	4.638,17	4.638,17

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	13.881.540,90	7.667.685,74	2.421.334,79	0,00	0,00	23.970.561,43	34.546.376,82	0,00	1.261.958,26	35.808.335,08	(11.837.773,65)	(11.837.773,65)
2015	12.973.802,27	7.205.892,85	2.647.244,52	0,00	0,00	22.826.939,64	37.769.542,24	0,00	1.179.436,57	38.948.978,81	(16.122.039,17)	(27.959.812,82)
2016	11.443.479,91	6.454.629,13	3.059.316,79	0,00	0,00	20.957.425,82	43.648.780,33	0,00	1.040.316,36	44.689.096,68	(23.731.670,86)	(51.691.483,68)
2017	10.217.517,31	5.850.070,39	3.360.046,24	0,00	0,00	19.427.633,94	47.939.435,69	0,00	928.865,21	48.868.300,90	(29.440.666,96)	(81.132.150,64)
2018	9.351.562,22	5.420.215,60	3.558.857,95	0,00	0,00	18.330.635,77	50.775.980,34	0,00	850.142,02	51.626.122,36	(33.295.486,58)	(114.427.637,22)
2019	8.322.573,55	4.912.694,94	3.804.658,86	0,00	0,00	17.039.927,35	54.282.943,03	0,00	756.597,60	55.039.540,63	(37.999.613,28)	(152.427.250,50)
2020	7.459.305,43	4.483.251,16	3.996.001,30	0,00	0,00	15.938.557,88	57.012.919,93	0,00	678.118,68	57.691.038,60	(41.752.480,72)	(194.179.731,22)
2021	6.381.874,79	3.951.175,82	4.251.315,44	0,00	0,00	14.584.366,04	60.655.612,53	0,00	580.170,44	61.235.782,97	(46.651.416,93)	(240.831.148,14)
2022	5.453.071,20	3.489.891,29	4.453.133,23	0,00	0,00	13.396.095,72	63.535.046,49	0,00	495.733,75	64.030.780,23	(50.634.684,52)	(291.465.832,66)
2023	4.787.864,15	3.153.335,65	4.579.372,36	0,00	0,00	12.520.572,16	65.336.162,33	0,00	435.260,38	65.771.422,71	(53.250.850,54)	(344.716.683,20)
2024	3.897.477,16	2.709.126,48	4.775.136,95	0,00	0,00	11.381.740,58	68.129.232,18	0,00	354.316,11	68.483.548,29	(57.101.807,70)	(401.818.490,90)
2025	3.226.038,17	2.369.584,52	4.903.296,92	0,00	0,00	10.498.919,61	69.957.753,62	0,00	293.276,20	70.251.029,81	(59.752.110,20)	(461.570.601,10)
2026	2.641.359,26	2.070.544,49	4.999.076,22	0,00	0,00	9.710.979,96	71.324.284,09	0,00	240.123,57	71.564.407,66	(61.853.427,70)	(523.424.028,80)
2027	1.944.077,31	1.717.733,08	5.124.627,67	0,00	0,00	8.786.438,06	73.115.588,56	0,00	176.734,30	73.292.322,87	(64.505.884,81)	(587.929.913,60)
2028	1.677.559,28	1.569.476,25	5.116.666,40	0,00	0,00	8.363.701,93	73.002.001,25	0,00	152.505,39	73.154.506,64	(64.790.804,71)	(652.720.718,31)
2029	1.147.696,46	1.294.189,17	5.183.466,34	0,00	0,00	7.625.351,96	73.955.068,78	0,00	104.336,04	74.059.404,82	(66.434.052,86)	(719.154.771,17)
2030	872.506,01	1.140.893,89	5.170.921,68	0,00	0,00	7.184.321,57	73.776.087,96	0,00	79.318,73	73.855.406,69	(66.671.085,12)	(785.825.856,29)
2031	667.450,71	1.020.440,59	5.129.891,63	0,00	0,00	6.817.782,93	73.190.692,08	0,00	60.677,34	73.251.369,42	(66.433.586,49)	(852.259.442,78)
2032	466.062,25	901.058,94	5.083.397,78	0,00	0,00	6.450.518,97	72.527.341,42	0,00	42.369,30	72.569.710,71	(66.119.191,74)	(918.378.634,52)
2033	358.216,43	825.668,99	5.002.838,27	0,00	0,00	6.186.723,69	71.377.959,21	0,00	32.565,13	71.410.524,34	(65.223.800,65)	(983.602.435,17)
2034	280.365,04	764.019,81	4.910.280,78	0,00	0,00	5.954.665,62	70.057.395,76	0,00	25.487,73	70.082.883,49	(64.128.217,87)	(1.047.730.653,04)
2035	189.713,50	696.449,90	4.817.250,10	0,00	0,00	5.703.413,49	68.730.081,21	0,00	17.246,68	68.747.327,90	(63.043.914,40)	(1.110.774.567,44)
2036	134.982,91	645.014,77	4.708.511,13	0,00	0,00	5.488.508,80	67.178.648,76	0,00	12.271,17	67.190.919,93	(61.702.411,13)	(1.172.476.978,57)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	78.535,10	592.399,58	4.595.404,99	0,00	0,00	5.266.339,67	65.564.907,79	0,00	7.139,55	65.572.047,34	(60.305.707,68)	(1.232.782.686,25)
2038	38.048,26	547.239,27	4.473.402,40	0,00	0,00	5.058.689,93	63.824.236,62	0,00	3.458,93	63.827.695,55	(58.769.005,63)	(1.291.551.691,88)
2039	20.973,09	513.162,65	4.339.825,56	0,00	0,00	4.873.961,30	61.918.430,09	0,00	1.906,64	61.920.336,74	(57.046.375,44)	(1.348.598.067,32)
2040	6.008,30	479.935,24	4.201.539,76	0,00	0,00	4.687.483,30	59.945.438,38	0,00	546,21	59.945.984,59	(55.258.501,29)	(1.403.856.568,60)
2041	2.422,46	452.269,25	4.055.794,24	0,00	0,00	4.510.485,95	57.866.015,21	0,00	220,22	57.866.235,44	(53.355.749,48)	(1.457.212.318,09)
2042	2.380,39	426.438,15	3.905.228,49	0,00	0,00	4.334.047,03	55.717.819,50	0,00	216,40	55.718.035,90	(51.383.988,87)	(1.508.596.306,96)
2043	0,00	399.569,03	3.751.886,24	0,00	0,00	4.151.455,27	53.530.009,96	0,00	0,00	53.530.009,96	(49.378.554,70)	(1.557.974.861,65)
2044	0,00	374.086,40	3.594.521,14	0,00	0,00	3.968.607,54	51.284.804,59	0,00	0,00	51.284.804,59	(47.316.197,06)	(1.605.291.058,71)
2045	0,00	348.882,05	3.434.171,70	0,00	0,00	3.783.053,75	48.997.020,16	0,00	0,00	48.997.020,16	(45.213.966,41)	(1.650.505.025,12)
2046	0,00	324.053,19	3.271.195,31	0,00	0,00	3.595.248,49	46.671.755,61	0,00	0,00	46.671.755,61	(43.076.507,12)	(1.693.581.532,23)
2047	0,00	299.700,90	3.106.009,28	0,00	0,00	3.405.710,19	44.314.965,17	0,00	0,00	44.314.965,17	(40.909.254,98)	(1.734.490.787,22)
2048	0,00	275.937,64	2.939.099,38	0,00	0,00	3.215.037,02	41.933.579,29	0,00	0,00	41.933.579,29	(38.718.542,27)	(1.773.209.329,49)
2049	0,00	252.890,16	2.771.029,56	0,00	0,00	3.023.919,73	39.535.644,41	0,00	0,00	39.535.644,41	(36.511.724,68)	(1.809.721.054,17)
2050	0,00	230.682,63	2.602.412,16	0,00	0,00	2.833.094,79	37.129.896,81	0,00	0,00	37.129.896,81	(34.296.802,02)	(1.844.017.856,19)
2051	0,00	209.432,33	2.433.888,24	0,00	0,00	2.643.320,57	34.725.483,05	0,00	0,00	34.725.483,05	(32.082.162,48)	(1.876.100.018,66)
2052	0,00	189.241,62	2.266.104,14	0,00	0,00	2.455.345,76	32.331.624,63	0,00	0,00	32.331.624,63	(29.876.278,87)	(1.905.976.297,54)
2053	0,00	170.199,41	2.099.742,23	0,00	0,00	2.269.941,64	29.958.057,16	0,00	0,00	29.958.057,16	(27.688.115,52)	(1.933.664.413,06)
2054	0,00	152.376,61	1.935.548,35	0,00	0,00	2.087.924,97	27.615.422,28	0,00	0,00	27.615.422,28	(25.527.497,31)	(1.959.191.910,37)
2055	0,00	135.813,76	1.774.284,08	0,00	0,00	1.910.097,84	25.314.585,33	0,00	0,00	25.314.585,33	(23.404.487,50)	(1.982.596.397,87)
2056	0,00	120.521,64	1.616.712,45	0,00	0,00	1.737.234,09	23.066.433,33	0,00	0,00	23.066.433,33	(21.329.199,24)	(2.003.925.597,10)
2057	0,00	106.484,66	1.463.635,69	0,00	0,00	1.570.120,35	20.882.411,71	0,00	0,00	20.882.411,71	(19.312.291,36)	(2.023.237.888,46)
2058	0,00	93.656,99	1.315.858,51	0,00	0,00	1.409.515,50	18.774.001,86	0,00	0,00	18.774.001,86	(17.364.486,36)	(2.040.602.374,82)
2059	0,00	81.964,34	1.174.151,89	0,00	0,00	1.256.116,23	16.752.203,63	0,00	0,00	16.752.203,63	(15.496.087,41)	(2.056.098.462,23)
2060	0,00	71.318,75	1.039.232,87	0,00	0,00	1.110.551,62	14.827.247,57	0,00	0,00	14.827.247,57	(13.716.695,95)	(2.069.815.158,18)
2061	0,00	61.626,26	911.723,47	0,00	0,00	973.349,73	13.008.008,07	0,00	0,00	13.008.008,07	(12.034.658,34)	(2.081.849.816,51)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	0,00	52.807,41	792.163,07	0,00	0,00	844.970,48	11.302.180,97	0,00	0,00	11.302.180,97	(10.457.210,48)	(2.092.307.027,00)
2063	0,00	44.820,29	681.022,77	0,00	0,00	725.843,06	9.716.487,53	0,00	0,00	9.716.487,53	(8.990.644,47)	(2.101.297.671,47)
2064	0,00	37.645,41	578.755,49	0,00	0,00	616.400,90	8.257.389,75	0,00	0,00	8.257.389,75	(7.640.988,85)	(2.108.938.660,32)
2065	0,00	31.266,54	485.777,41	0,00	0,00	517.043,94	6.930.825,64	0,00	0,00	6.930.825,64	(6.413.781,70)	(2.115.352.442,02)
2066	0,00	25.658,92	402.317,13	0,00	0,00	427.976,05	5.740.056,82	0,00	0,00	5.740.056,82	(5.312.080,77)	(2.120.664.522,79)
2067	0,00	20.776,84	328.343,87	0,00	0,00	349.120,71	4.684.643,81	0,00	0,00	4.684.643,81	(4.335.523,10)	(2.125.000.045,89)
2068	0,00	16.559,06	263.657,04	0,00	0,00	280.216,10	3.761.724,95	0,00	0,00	3.761.724,95	(3.481.508,85)	(2.128.481.554,74)
2069	0,00	12.949,79	207.994,05	0,00	0,00	220.943,84	2.967.553,56	0,00	0,00	2.967.553,56	(2.746.609,72)	(2.131.228.164,46)
2070	0,00	9.909,12	160.956,95	0,00	0,00	170.866,07	2.296.452,17	0,00	0,00	2.296.452,17	(2.125.586,10)	(2.133.353.750,56)
2071	0,00	7.397,20	121.949,76	0,00	0,00	129.346,96	1.739.917,31	0,00	0,00	1.739.917,31	(1.610.570,36)	(2.134.964.320,91)
2072	0,00	5.367,12	90.234,42	0,00	0,00	95.601,54	1.287.418,87	0,00	0,00	1.287.418,87	(1.191.817,34)	(2.136.156.138,25)
2073	0,00	3.768,32	65.010,92	0,00	0,00	68.779,24	927.542,88	0,00	0,00	927.542,88	(858.763,63)	(2.137.014.901,88)
2074	0,00	2.548,04	45.477,44	0,00	0,00	48.025,48	648.849,02	0,00	0,00	648.849,02	(600.823,54)	(2.137.615.725,42)
2075	0,00	1.648,41	30.798,10	0,00	0,00	32.446,52	439.411,71	0,00	0,00	439.411,71	(406.965,19)	(2.138.022.690,61)
2076	0,00	1.011,52	20.136,09	0,00	0,00	21.147,61	287.291,50	0,00	0,00	287.291,50	(266.143,89)	(2.138.288.834,51)
2077	0,00	584,72	12.718,95	0,00	0,00	13.303,67	181.467,57	0,00	0,00	181.467,57	(168.163,90)	(2.138.456.998,41)
2078	0,00	317,76	7.810,38	0,00	0,00	8.128,14	111.434,58	0,00	0,00	111.434,58	(103.306,44)	(2.138.560.304,84)
2079	0,00	160,85	4.693,65	0,00	0,00	4.854,51	66.966,67	0,00	0,00	66.966,67	(62.112,17)	(2.138.622.417,01)
2080	0,00	73,06	2.776,27	0,00	0,00	2.849,33	39.610,42	0,00	0,00	39.610,42	(36.761,09)	(2.138.659.178,10)
2081	0,00	27,58	1.657,80	0,00	0,00	1.685,37	23.652,59	0,00	0,00	23.652,59	(21.967,22)	(2.138.681.145,32)
2082	0,00	7,91	1.069,89	0,00	0,00	1.077,80	15.264,63	0,00	0,00	15.264,63	(14.186,84)	(2.138.695.332,16)
2083	0,00	1,72	788,52	0,00	0,00	790,24	11.250,26	0,00	0,00	11.250,26	(10.460,02)	(2.138.705.792,17)
2084	0,00	0,31	644,88	0,00	0,00	645,19	9.200,81	0,00	0,00	9.200,81	(8.555,62)	(2.138.714.347,80)
2085	0,00	0,03	555,70	0,00	0,00	555,73	7.928,38	0,00	0,00	7.928,38	(7.372,65)	(2.138.721.720,45)
2086	0,00	0,00	488,98	0,00	0,00	488,98	6.976,53	0,00	0,00	6.976,53	(6.487,55)	(2.138.728.208,00)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2087	0,00	0,00	430,86	0,00	0,00	430,86	6.147,33	0,00	0,00	6.147,33	(5.716,47)	(2.138.733.924,46)
2088	0,00	0,00	376,52	0,00	0,00	376,52	5.371,93	0,00	0,00	5.371,93	(4.995,41)	(2.138.738.919,88)
2089	0,00	0,00	325,09	0,00	0,00	325,09	4.638,17	0,00	0,00	4.638,17	(4.313,08)	(2.138.743.232,96)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - FFIN

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013	
Data-Base:	30/12/2013	
Descrição da População Coberta:		Servidores Ativos até 17/12/2001 e seus dependentes, conforme Lei Complementar nº. 13, de 17/12/2001.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RCC	
Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	490.240.972,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		1.600.605.744,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		741.665.401,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		15.814.085,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		73.835.780,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		54.915.049,42
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		129.520.247,83
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-2.068.185.983,61

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Não há Ativo Financeiro no Fundo Financeiro.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,76%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,18%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,10%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,57%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	832	324	4.009,33	4.684,95	49	52
Aposentados por Tempo de Contribuição	330	89	3.864,74	4.802,32	64	69
Aposentados por Idade	105	21	1.090,93	1.000,44	70	73
Aposentados Compulsória	13	14	1.636,19	1.597,34	79	76
Aposentados por Invalidez	148	34	1.917,46	2.768,08	59	59
Pensionistas	122	48	2.271,28	2.509,55	65	62

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	20.289.991,72	34.546.367,38	(14.256.375,66)
2015	19.000.258,55	37.769.542,24	(33.025.659,35)
2016	16.857.792,68	43.648.780,33	(59.816.647,00)
2017	15.138.722,49	47.939.435,69	(92.617.360,20)
2018	13.921.635,80	50.775.980,34	(129.471.704,74)
2019	12.478.670,89	54.282.943,03	(171.275.976,87)
2020	11.264.437,91	57.012.919,93	(217.024.458,89)
2021	9.752.880,17	60.655.612,53	(267.927.191,26)
2022	8.447.228,74	63.535.046,49	(323.015.009,01)
2023	7.505.939,42	65.336.162,33	(380.845.231,91)
2024	6.252.287,53	68.129.232,18	(442.722.176,56)
2025	5.302.346,50	69.957.753,62	(507.377.583,68)
2026	4.471.780,17	71.324.284,09	(574.230.087,59)
2027	3.485.076,09	73.115.588,56	(643.860.600,07)
2028	3.094.530,14	73.002.001,25	(713.768.071,18)
2029	2.337.549,59	73.955.068,78	(785.385.590,37)
2030	1.934.081,17	73.776.087,96	(857.227.597,17)
2031	1.627.213,96	73.190.692,08	(928.791.075,29)
2032	1.324.751,89	72.527.341,42	(999.993.664,81)
2033	1.151.320,29	71.377.959,21	(1.070.220.303,74)
2034	1.018.897,12	70.057.395,76	(1.139.258.802,39)
2035	868.916,71	68.730.081,21	(1.207.119.966,89)
2036	767.726,50	67.178.648,76	(1.273.530.889,15)
2037	663.795,12	65.564.907,79	(1.338.432.001,82)
2038	581.828,60	63.824.236,62	(1.401.674.409,84)
2039	532.229,10	61.918.430,09	(1.463.060.610,84)
2040	485.397,33	59.945.438,38	(1.522.520.651,89)
2041	454.471,49	57.866.015,21	(1.579.932.195,61)
2042	428.602,14	55.717.819,50	(1.635.221.412,97)
2043	399.569,03	53.530.009,96	(1.688.351.853,90)
2044	374.086,40	51.284.804,59	(1.739.262.572,10)
2045	348.882,05	48.997.020,16	(1.787.910.710,21)
2046	324.053,19	46.671.755,61	(1.834.258.412,63)
2047	299.700,90	44.314.965,17	(1.878.273.676,90)
2048	275.937,64	41.933.579,29	(1.919.931.318,55)
2049	252.890,16	39.535.644,41	(1.959.214.072,79)
2050	230.682,63	37.129.896,81	(1.996.113.286,96)
2051	209.432,33	34.725.483,05	(2.030.629.337,69)
2052	189.241,62	32.331.624,63	(2.062.771.720,71)
2053	170.199,41	29.958.057,16	(2.092.559.578,46)
2054	152.376,61	27.615.422,28	(2.120.022.624,12)
2055	135.813,76	25.314.585,33	(2.145.201.395,69)
2056	120.521,64	23.066.433,33	(2.168.147.307,38)
2057	106.484,66	20.882.411,71	(2.188.923.234,43)
2058	93.656,99	18.774.001,86	(2.207.603.579,30)
2059	81.964,34	16.752.203,63	(2.224.273.818,59)
2060	71.318,75	14.827.247,57	(2.239.029.747,41)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	61.626,26	13.008.008,07	(2.251.976.129,22)
2062	52.807,41	11.302.180,97	(2.263.225.502,78)
2063	44.820,29	9.716.487,53	(2.272.897.170,02)
2064	37.645,41	8.257.389,75	(2.281.116.914,36)
2065	31.266,54	6.930.825,64	(2.288.016.473,46)
2066	25.658,92	5.740.056,82	(2.293.730.871,36)
2067	20.776,84	4.684.643,81	(2.298.394.738,34)
2068	16.559,06	3.761.724,95	(2.302.139.904,23)
2069	12.949,79	2.967.553,56	(2.305.094.508,00)
2070	9.909,12	2.296.452,17	(2.307.381.051,05)
2071	7.397,20	1.739.917,31	(2.309.113.571,16)
2072	5.367,12	1.287.418,87	(2.310.395.622,91)
2073	3.768,32	927.542,88	(2.311.319.397,47)
2074	2.548,04	648.849,02	(2.311.965.698,44)
2075	1.648,41	439.411,71	(2.312.403.461,74)
2076	1.011,52	287.291,50	(2.312.689.741,72)
2077	584,72	181.467,57	(2.312.870.624,57)
2078	317,76	111.434,58	(2.312.981.741,39)
2079	160,85	66.966,67	(2.313.048.547,21)
2080	73,06	39.610,42	(2.313.088.084,58)
2081	27,58	23.652,59	(2.313.111.709,59)
2082	7,91	15.264,63	(2.313.126.966,32)
2083	1,72	11.250,26	(2.313.138.214,86)
2084	0,31	9.200,81	(2.313.147.415,36)
2085	0,03	7.928,38	(2.313.155.343,71)
2086	0,00	6.976,53	(2.313.162.320,24)
2087	0,00	6.147,33	(2.313.168.467,57)
2088	0,00	5.371,93	(2.313.173.839,49)
2089	0,00	4.638,17	(2.313.178.477,66)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

15. Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes

A título de comparação, considerando toda a massa de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município em um único grupo e, desta forma, desconsiderando a atual segmentação de massa vigente no Município, as Reservas Matemáticas do grupo se dariam conforme está descrito no quadro a seguir.

Quadro 63: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (363.278.685,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.403.790,94
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (55.340.200,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.009.083,92
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 9.784.270,56
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (400.421.741,31)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (872.162.816,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 275.481.185,05
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 3.354.347,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 61.129.367,78
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (532.197.916,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (400.421.741,31)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (532.197.916,09)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (932.619.657,40)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 164.490.275,25
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (768.129.382,15)
Reservas a Amortizar	R\$ (768.129.382,15)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária, líquida dos valores a receber, e aplicou-se tal percentual (-2,34%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,01 sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 4.272, de 29/03/2005.

***O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/02/2013.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, o valor de R\$ 768.129.382,15 corresponde a um Custo Suplementar de 32,94% sobre a folha de ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se a manutenção da contribuição atualmente praticada, sendo 11,00% para os servidores e 22,00% para o Município. O pagamento do Custo Suplementar será de forma escalonada nos primeiros quinze anos. No primeiro ano a alíquota será de 2,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 3,22% ao ano até 2029 e a partir daí permanecendo constante em 50,34% até o trigésimo quinto ano, conforme o quadro a seguir.

Quadro 64: Financiamento do Custo Suplementar – Todos os Participantes

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	768.129.382,15	3.216.932,16	810.807.196,99	2,00%
2015	810.807.196,99	8.423.619,23	850.526.592,42	5,22%
2016	850.526.592,42	13.591.063,45	887.151.660,70	8,45%
2017	887.151.660,70	18.772.710,26	920.481.687,46	11,67%
2018	920.481.687,46	24.009.770,19	950.260.232,31	14,89%
2019	950.260.232,31	29.230.860,25	976.291.134,38	18,11%
2020	976.291.134,38	34.487.142,40	998.312.231,50	21,34%
2021	998.312.231,50	39.694.502,02	1.016.134.793,26	24,56%
2022	1.016.134.793,26	44.890.962,74	1.029.518.460,35	27,78%
2023	1.029.518.460,35	50.202.523,37	1.038.074.893,20	31,00%
2024	1.038.074.893,20	55.420.308,47	1.041.613.859,82	34,23%
2025	1.041.613.859,82	60.700.225,90	1.039.768.451,95	37,45%
2026	1.039.768.451,95	66.034.185,13	1.032.158.322,84	40,67%
2027	1.032.158.322,84	71.269.641,05	1.018.542.002,69	43,89%
2028	1.018.542.002,69	76.742.112,97	998.307.883,10	47,12%
2029	998.307.883,10	81.957.957,68	971.330.920,95	50,34%
2030	971.330.920,95	82.104.456,24	942.580.052,59	50,34%
2031	942.580.052,59	82.207.758,44	911.994.631,80	50,34%
2032	911.994.631,80	82.204.679,53	879.577.349,40	50,34%
2033	879.577.349,40	82.307.258,63	845.106.296,21	50,34%
2034	845.106.296,21	82.329.763,15	808.543.125,05	50,34%
2035	808.543.125,05	82.324.472,39	769.791.771,82	50,34%
2036	769.791.771,82	82.334.072,31	728.705.161,48	50,34%
2037	728.705.161,48	82.278.723,90	685.212.023,83	50,34%
2038	685.212.023,83	82.229.278,10	639.161.710,48	50,34%
2039	639.161.710,48	82.084.265,82	590.502.091,33	50,34%
2040	590.502.091,33	82.090.865,36	538.915.899,54	50,34%
2041	538.915.899,54	81.988.858,03	484.342.664,00	50,34%
2042	484.342.664,00	81.858.403,09	426.633.316,56	50,34%
2043	426.633.316,56	81.756.321,74	365.569.614,51	50,34%
2044	365.569.614,51	81.809.818,22	300.785.384,06	50,34%
2045	300.785.384,06	81.749.703,19	232.177.821,72	50,34%
2046	232.177.821,72	81.816.612,44	159.382.881,84	50,34%
2047	159.382.881,84	81.965.364,67	82.062.568,20	50,34%
2048	82.062.568,20	82.062.568,20	0,00	50,34%
2049	0,00	0,00	0,00	0,00%

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 10.516.917,85	25,87%	R\$ 446.813.336,29	-16,04%
-10%	R\$ 11.135.560,08	25,84%	R\$ 475.345.832,31	-10,68%
-5%	R\$ 11.754.202,30	25,82%	R\$ 503.735.601,64	-5,35%
0%	R\$ 12.372.844,53	25,79%	R\$ 532.197.916,09	0,00%
5%	R\$ 12.991.486,75	25,76%	R\$ 560.515.499,39	5,32%
10%	R\$ 13.610.128,98	25,73%	R\$ 588.694.045,03	10,62%
15%	R\$ 14.228.771,21	25,69%	R\$ 616.901.770,51	15,92%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,32%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,03 pontos percentuais.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

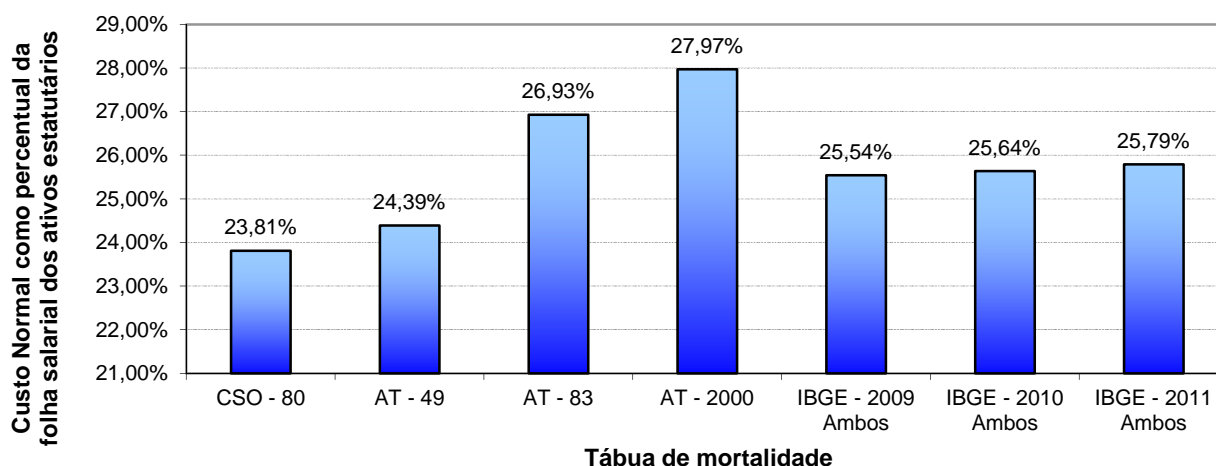
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,99 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO - 80	18,24	23,81%
AT - 49	19,20	24,39%
AT - 83	23,44	26,93%
AT - 2000	25,44	27,97%
IBGE - 2009 Ambos	22,00	25,54%
IBGE - 2010 Ambos	22,12	25,64%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	25,79%

Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

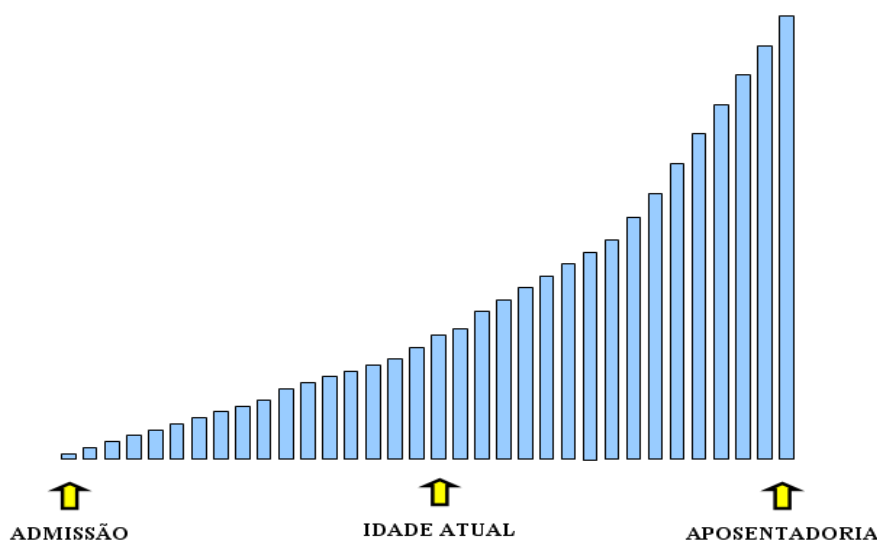


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	17,31%	1,87%	3,38%	24,56%	R\$ 356.691.274,35
40	17,32%	2,01%	3,60%	24,93%	R\$ 411.065.014,92
41	17,32%	2,17%	3,84%	25,33%	R\$ 469.553.417,50
42	17,33%	2,36%	4,10%	25,79%	R\$ 532.197.916,09
43	17,33%	2,56%	4,38%	26,27%	R\$ 599.318.107,50
44	17,34%	2,80%	4,69%	26,83%	R\$ 668.037.617,49
45	17,34%	3,06%	5,02%	27,42%	R\$ 734.526.270,87

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

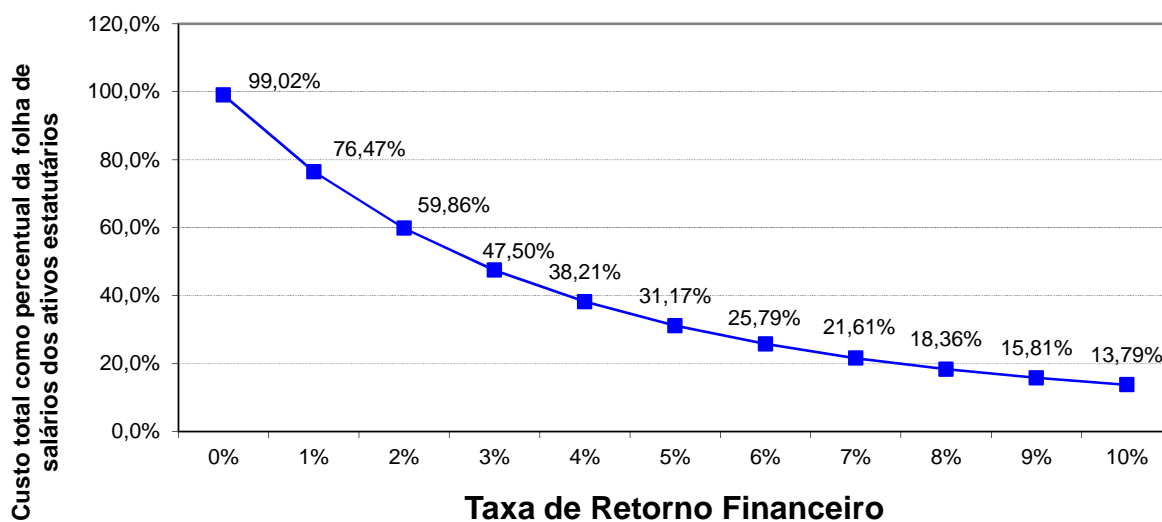
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	32,00%	R\$ 707.678.535,78
57	29,74%	R\$ 649.295.208,59
58	27,67%	R\$ 589.470.858,52
59	25,79%	R\$ 532.197.916,09
60	24,08%	R\$ 479.934.279,85
61	22,53%	R\$ 432.366.924,88
62	21,11%	R\$ 389.228.600,40

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,37%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



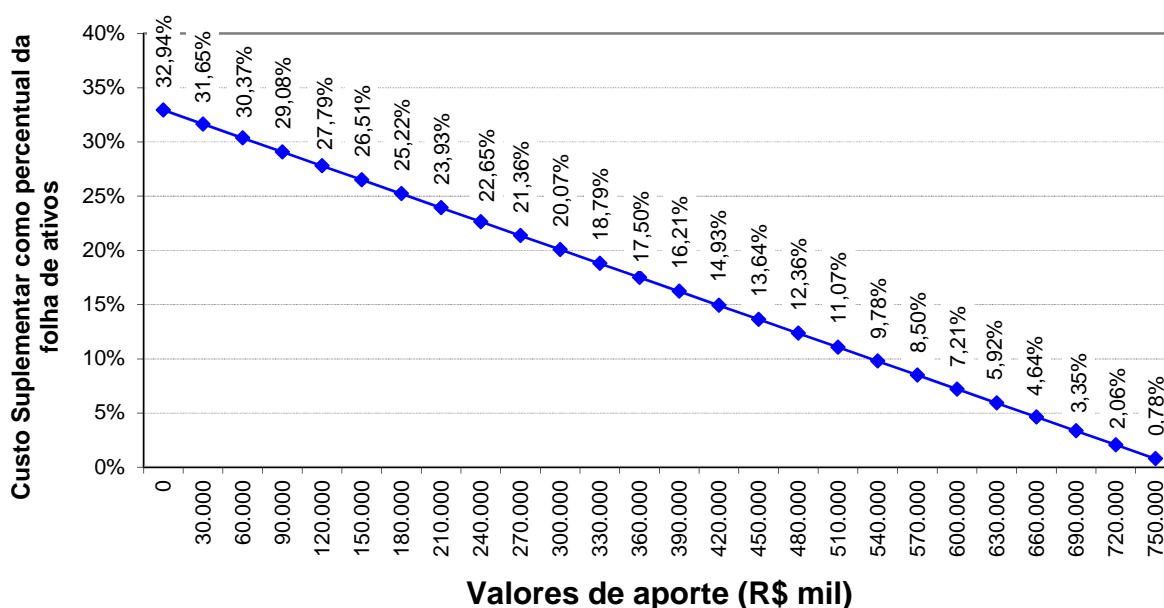
Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 31: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



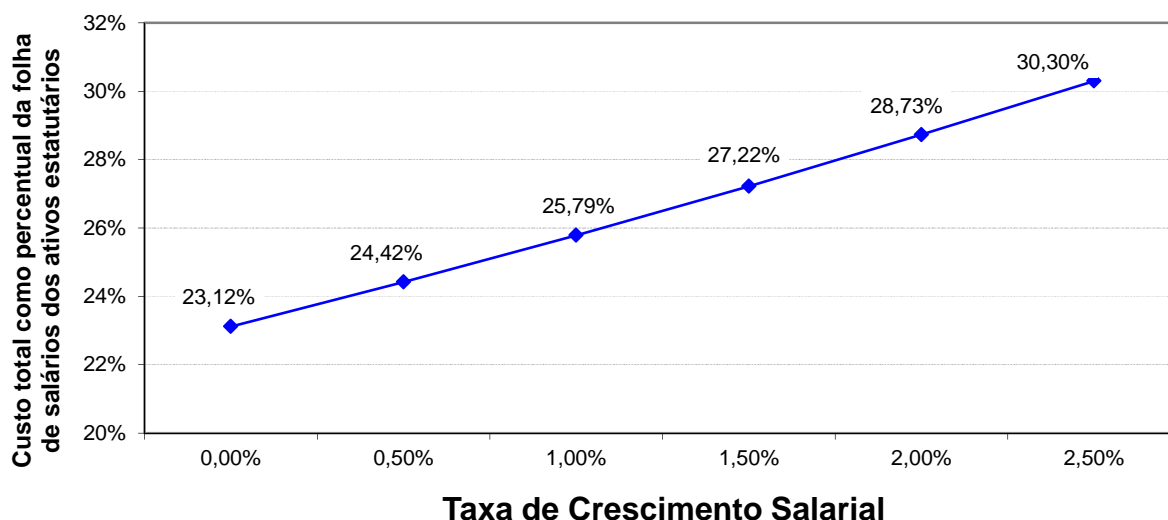
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 30 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,29%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 768.129.382,15, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

16.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	3.481	723	175
2013	3.979	768	209
2014	4.151	836	192

Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 8.615.275,50	R\$ 1.362.924,42	R\$ 264.681,00
2013	R\$ 10.242.729,21	R\$ 1.915.868,20	R\$ 386.454,87
2014	R\$ 12.372.844,53	R\$ 2.359.347,77	R\$ 428.867,00

Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 2.474,94	R\$ 1.885,10	R\$ 1.512,46
2013	R\$ 2.574,20	R\$ 2.494,62	R\$ 1.849,07
2014	R\$ 2.980,69	R\$ 2.822,19	R\$ 2.233,68

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- nota-se um aumento de 172 servidores ativos, 68 aposentados e 17 pensões, entre os estudos de 2013 e 2014;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de dez/2012 a dez/2013 foi de 15,79% e 9,69%, respectivamente. Considerando a variação do INPC no período equivalente a 5,56%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 72: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2012	2013	2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,16%	16,84%	17,33%
Invalidez com reversão ao dependente	2,31%	2,34%	2,36%
Pensão de ativos	2,93%	4,26%	4,10%
Auxílios	---	---	---
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,40%	23,44%	23,79%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,40%	25,44%	25,79%

Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2012	2013	2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 9.191.085,88	R\$ 14.550.448,89	R\$ 21.803.483,02
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 70.674.354,81	R\$ 114.832.614,75	R\$ 157.391.766,51
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 79.865.440,69	R\$ 129.383.063,64	R\$ 179.195.249,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 95.197.945,63	R\$ 130.817.147,22	R\$ 164.490.275,25
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 11.902.216,95	R\$ 18.833.043,19	R\$ 25.527.940,16
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 27.234.721,89	R\$ 20.267.126,77	R\$ 10.822.965,88

Quadro 74: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2012	2013	2014
Custo Normal	24,40%	25,44%	25,79%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	24,40%	25,44%	25,79%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- houve uma aumento no Custo Normal de Aposentadoria de 0,49 pontos percentuais, devido a um redução da idade média projetada de aposentadoria em 1,21 meses e aumento da idade média de admissão em 1,96 meses;
- o custo com Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar;
- o custo com Pensão de servidor ativo reduziu em 0,16 pontos percentuais devido a atualização da tábua de mortalidade de válidos de IBGE-2010 para IBGE-2011;

- houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de 37,06%. Este evento decorre do aumento no quantitativo de servidores ativos participantes do Fundo Capitalizado, bem como do salário médio. Cabe salientar, entretanto, que a RMBaC é uma função crescente por si só;
- ainda, o aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos deve-se ao aumento no quantitativo de aposentadorias e pensões concedidas no FPREV, bem como de seus valores médios.

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	1208	Ajustou-se o tempo de serviço/contribuição admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos idade.
Servidores admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	45	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Renuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	18	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	53	Manteve-se o dado original como correto.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	1	Ajustou-se o tempo de serviço/ contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº20/98 com idade inferior à permitida(53 anos para homem e 48 anos para mulher)	5	Assumi-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	14	Verificou-se o benefício deste servidor.
Alta proporção de aposentadoria por invalidez	27,51%	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento inconsistente	15	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado

ANEXO 10 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	63.198.584,75	32.949.507,81	30.249.076,94	164.490.275,25
2014	53.809.771,26	39.463.710,91	14.346.060,35	178.836.335,60
2015	53.949.959,03	43.542.395,44	10.407.563,59	189.243.899,18
2016	53.848.233,45	50.518.673,82	3.329.559,63	192.573.458,81
2017	53.845.841,64	55.645.435,06	(1.799.593,42)	190.773.865,39
2018	53.966.964,59	59.494.418,45	(5.527.453,86)	185.246.411,53
2019	54.023.192,33	64.132.911,29	(10.109.718,96)	175.136.692,57
2020	54.114.478,88	68.229.029,88	(14.114.551,01)	161.022.141,57
2021	54.121.559,83	72.888.479,46	(18.766.919,63)	142.255.221,94
2022	54.115.344,08	78.099.912,28	(23.984.568,20)	118.270.653,74
2023	54.227.420,94	81.824.849,01	(27.597.428,06)	90.673.225,68
2024	54.233.209,99	86.560.324,87	(32.327.114,88)	58.346.110,80
2025	54.290.543,82	91.010.048,83	(36.719.505,01)	21.626.605,79
2026	54.379.028,23	94.846.992,07	(40.467.963,83)	(18.841.358,05)
2027	54.383.749,36	99.578.853,05	(45.195.103,69)	(64.036.461,74)
2028	54.542.747,65	102.445.358,50	(47.902.610,85)	(111.939.072,59)
2029	54.522.244,23	107.606.722,41	(53.084.478,18)	(165.023.550,77)
2030	54.611.079,28	111.297.566,72	(56.686.487,44)	(221.710.038,21)
2031	54.673.129,12	115.107.183,16	(60.434.054,04)	(282.144.092,25)
2032	54.666.748,40	119.786.395,13	(65.119.646,73)	(347.263.738,98)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2033	54.724.350,24	123.111.044,60	(68.386.694,36)	(415.650.433,34)
2034	54.730.901,40	127.267.556,44	(72.536.655,05)	(488.187.088,39)
2035	54.719.511,23	131.031.899,06	(76.312.387,83)	(564.499.476,21)
2036	54.715.863,60	134.683.836,31	(79.967.972,71)	(644.467.448,92)
2037	54.668.689,58	138.434.878,10	(83.766.188,53)	(728.233.637,45)
2038	54.627.600,80	142.362.719,14	(87.735.118,34)	(815.968.755,79)
2039	54.523.143,79	146.410.362,74	(91.887.218,95)	(907.855.974,74)
2040	54.510.737,47	149.620.694,03	(95.109.956,56)	(1.002.965.931,31)
2041	54.432.422,11	152.631.873,10	(98.199.450,98)	(1.101.165.382,29)
2042	54.335.225,17	156.589.400,06	(102.254.174,89)	(1.203.419.557,19)
2043	54.250.750,85	158.925.187,24	(104.674.436,40)	(1.308.093.993,58)
2044	54.266.092,54	160.391.444,27	(106.125.351,73)	(1.414.219.345,31)
2045	54.209.555,01	162.329.027,55	(108.119.472,54)	(1.522.338.817,85)
2046	54.232.950,81	163.044.173,28	(108.811.222,48)	(1.631.150.040,32)
2047	54.308.655,21	163.380.461,23	(109.071.806,02)	(1.740.221.846,34)
2048	54.351.109,08	164.193.065,31	(109.841.956,23)	(1.850.063.802,58)
2049	54.369.165,47	164.187.748,33	(109.818.582,86)	(1.959.882.385,44)
2050	54.409.026,64	164.835.202,37	(110.426.175,73)	(2.070.308.561,17)
2051	54.388.687,91	164.554.583,56	(110.165.895,64)	(2.180.474.456,81)
2052	54.413.298,35	164.190.181,26	(109.776.882,91)	(2.290.251.339,71)
2053	54.439.243,64	163.562.740,44	(109.123.496,80)	(2.399.374.836,52)
2054	54.449.746,87	163.120.088,87	(108.670.342,01)	(2.508.045.178,53)
2055	54.430.885,69	162.639.408,45	(108.208.522,75)	(2.616.253.701,28)
2056	54.399.980,57	161.967.962,60	(107.567.982,03)	(2.723.821.683,31)
2057	54.356.409,35	161.215.209,36	(106.858.800,01)	(2.830.680.483,32)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	54.319.214,90	160.039.572,22	(105.720.357,32)	(2.936.400.840,64)
2059	54.303.942,02	158.844.753,47	(104.540.811,45)	(3.040.941.652,09)
2060	54.267.189,37	157.502.703,72	(103.235.514,35)	(3.144.177.166,44)
2061	54.241.420,11	156.010.068,49	(101.768.648,38)	(3.245.945.814,83)
2062	54.221.268,14	154.578.163,16	(100.356.895,02)	(3.346.302.709,84)
2063	54.173.966,44	152.828.250,81	(98.654.284,38)	(3.444.956.994,22)
2064	54.143.255,30	151.019.128,14	(96.875.872,83)	(3.541.832.867,05)
2065	54.122.028,76	148.984.779,01	(94.862.750,25)	(3.636.695.617,30)
2066	54.117.359,89	146.906.736,99	(92.789.377,10)	(3.729.484.994,40)
2067	54.094.994,61	145.203.372,98	(91.108.378,37)	(3.820.593.372,77)
2068	54.058.187,24	142.921.175,69	(88.862.988,45)	(3.909.456.361,22)
2069	54.051.999,55	140.699.825,65	(86.647.826,10)	(3.996.104.187,32)
2070	54.036.370,42	138.557.821,84	(84.521.451,42)	(4.080.625.638,74)
2071	54.030.056,83	136.283.362,38	(82.253.305,55)	(4.162.878.944,30)
2072	54.022.544,77	134.172.394,30	(80.149.849,53)	(4.243.028.793,83)
2073	54.003.255,41	131.814.037,88	(77.810.782,47)	(4.320.839.576,30)
2074	54.019.408,57	129.640.071,52	(75.620.662,95)	(4.396.460.239,25)
2075	53.984.471,64	127.289.859,76	(73.305.388,11)	(4.469.765.627,36)
2076	53.977.488,21	124.885.030,42	(70.907.542,21)	(4.540.673.169,57)
2077	54.014.873,46	122.412.010,78	(68.397.137,32)	(4.609.070.306,88)
2078	54.040.670,06	120.048.716,89	(66.008.046,83)	(4.675.078.353,71)
2079	54.037.193,44	117.917.407,41	(63.880.213,97)	(4.738.958.567,68)
2080	54.045.184,71	115.969.407,10	(61.924.222,39)	(4.800.882.790,07)
2081	53.995.822,98	113.835.099,20	(59.839.276,22)	(4.860.722.066,29)
2082	53.998.707,41	111.871.031,55	(57.872.324,14)	(4.918.594.390,43)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	54.022.594,76	109.838.013,32	(55.815.418,56)	(4.974.409.808,99)
2084	54.014.387,49	107.948.777,56	(53.934.390,07)	(5.028.344.199,07)
2085	54.010.436,90	106.176.900,00	(52.166.463,10)	(5.080.510.662,17)
2086	53.999.710,91	104.549.190,06	(50.549.479,15)	(5.131.060.141,32)
2087	53.992.315,91	102.880.170,35	(48.887.854,45)	(5.179.947.995,77)
2088	54.005.722,15	101.419.747,49	(47.414.025,33)	(5.227.362.021,10)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 11 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	63.198.584,75	32.949.507,81	30.249.076,94	164.490.275,25
2014	60.580.914,26	39.463.710,91	21.117.203,35	185.607.478,60
2015	66.330.756,42	43.542.395,44	22.788.360,98	208.395.839,58
2016	72.034.416,57	50.518.673,82	21.515.742,75	229.911.582,33
2017	77.721.821,25	55.645.435,06	22.076.386,19	251.987.968,51
2018	82.046.691,15	59.494.418,45	22.552.272,70	274.540.241,21
2019	87.518.674,19	64.132.911,29	23.385.762,90	297.926.004,12
2020	93.165.057,38	68.229.029,88	24.936.027,50	322.862.031,61
2021	98.702.013,30	72.888.479,46	25.813.533,85	348.675.565,46
2022	104.253.514,97	78.099.912,28	26.153.602,69	374.829.168,15
2023	109.933.680,23	81.824.849,01	28.108.831,23	402.937.999,38
2024	115.501.276,42	86.560.324,87	28.940.951,55	431.878.950,93
2025	121.146.099,58	91.010.048,83	30.136.050,75	462.015.001,68
2026	126.833.007,48	94.846.992,07	31.986.015,41	494.001.017,09
2027	132.400.737,12	99.578.853,05	32.821.884,06	526.822.901,15
2028	138.244.575,83	102.445.358,50	35.799.217,33	562.622.118,48
2029	143.797.661,33	107.606.722,41	36.190.938,92	598.813.057,40
2030	144.291.282,48	111.297.566,72	32.993.715,76	631.806.773,16
2031	144.723.365,11	115.107.183,16	29.616.181,96	661.422.955,11
2032	145.041.877,09	119.786.395,13	25.255.481,95	686.678.437,07
2033	145.434.799,56	123.111.044,60	22.323.754,95	709.002.192,02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	145.755.120,96	127.267.556,44	18.487.564,52	727.489.756,54
2035	146.002.295,06	131.031.899,06	14.970.396,00	742.460.152,54
2036	146.264.183,12	134.683.836,31	11.580.346,81	754.040.499,35
2037	146.424.720,65	138.434.878,10	7.989.842,55	762.030.341,90
2038	146.609.621,61	142.362.719,14	4.246.902,47	766.277.244,37
2039	146.644.246,68	146.410.362,74	233.883,94	766.511.128,31
2040	146.863.432,00	149.620.694,03	(2.757.262,03)	763.753.866,28
2041	146.894.440,63	152.631.873,10	(5.737.432,46)	758.016.433,81
2042	146.944.526,99	156.589.400,06	(9.644.873,07)	748.371.560,74
2043	146.921.965,02	158.925.187,24	(12.003.222,22)	736.368.338,52
2044	147.093.425,65	160.391.444,27	(13.298.018,62)	723.070.319,90
2045	147.112.741,90	162.329.027,55	(15.216.285,66)	707.854.034,25
2046	147.252.987,70	163.044.173,28	(15.791.185,59)	692.062.848,66
2047	147.500.606,85	163.380.461,23	(15.879.854,38)	676.182.994,28
2048	147.696.952,76	164.193.065,31	(16.496.112,55)	659.686.881,72
2049	65.648.285,30	164.187.748,33	(98.539.463,03)	561.147.418,69
2050	65.733.268,58	164.835.202,37	(99.101.933,79)	462.045.484,91
2051	65.693.255,63	164.554.583,56	(98.861.327,93)	363.184.156,98
2052	65.692.129,49	164.190.181,26	(98.498.051,77)	264.686.105,21
2053	65.673.898,73	163.562.740,44	(97.888.841,72)	166.797.263,50
2054	65.653.250,93	163.120.088,87	(97.466.837,95)	69.330.425,55
2055	65.600.706,31	162.639.408,45	(97.038.702,14)	(27.708.276,59)
2056	65.522.800,66	161.967.962,60	(96.445.161,94)	(124.153.438,53)
2057	65.426.585,34	161.215.209,36	(95.788.624,02)	(219.942.062,55)
2058	65.307.077,81	160.039.572,22	(94.732.494,41)	(314.674.556,96)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	65.208.059,08	158.844.753,47	(93.636.694,38)	(408.311.251,34)
2060	65.077.336,33	157.502.703,72	(92.425.367,39)	(500.736.618,73)
2061	64.946.995,46	156.010.068,49	(91.063.073,03)	(591.799.691,76)
2062	64.826.509,35	154.578.163,16	(89.751.653,81)	(681.551.345,57)
2063	64.656.703,96	152.828.250,81	(88.171.546,85)	(769.722.892,42)
2064	64.499.264,40	151.019.128,14	(86.519.863,74)	(856.242.756,16)
2065	64.335.486,69	148.984.779,01	(84.649.292,33)	(940.892.048,48)
2066	64.185.133,70	146.906.736,99	(82.721.603,28)	(1.023.613.651,77)
2067	64.043.431,29	145.203.372,98	(81.159.941,69)	(1.104.773.593,46)
2068	63.846.770,66	142.921.175,69	(79.074.405,02)	(1.183.847.998,49)
2069	63.684.868,07	140.699.825,65	(77.014.957,57)	(1.260.862.956,06)
2070	63.519.125,17	138.557.821,84	(75.038.696,67)	(1.335.901.652,73)
2071	63.353.378,00	136.283.362,38	(72.929.984,38)	(1.408.831.637,11)
2072	63.197.895,54	134.172.394,30	(70.974.498,76)	(1.479.806.135,87)
2073	63.013.349,54	131.814.037,88	(68.800.688,35)	(1.548.606.824,22)
2074	62.877.022,20	129.640.071,52	(66.763.049,32)	(1.615.369.873,54)
2075	62.677.473,84	127.289.859,76	(64.612.385,92)	(1.679.982.259,46)
2076	62.501.930,00	124.885.030,42	(62.383.100,42)	(1.742.365.359,88)
2077	62.365.791,87	122.412.010,78	(60.046.218,91)	(1.802.411.578,79)
2078	62.225.804,90	120.048.716,89	(57.822.911,99)	(1.860.234.490,78)
2079	62.072.935,13	117.917.407,41	(55.844.472,28)	(1.916.078.963,06)
2080	61.944.337,62	115.969.407,10	(54.025.069,48)	(1.970.104.032,54)
2081	61.745.569,54	113.835.099,20	(52.089.529,66)	(2.022.193.562,20)
2082	61.610.761,05	111.871.031,55	(50.260.270,50)	(2.072.453.832,71)
2083	61.492.035,25	109.838.013,32	(48.345.978,06)	(2.120.799.810,77)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	61.351.431,30	107.948.777,56	(46.597.346,26)	(2.167.397.157,03)
2085	61.223.294,44	106.176.900,00	(44.953.605,57)	(2.212.350.762,60)
2086	61.098.515,72	104.549.190,06	(43.450.674,34)	(2.255.801.436,93)
2087	60.974.160,25	102.880.170,35	(41.906.010,10)	(2.297.707.447,03)
2088	60.885.139,91	101.419.747,49	(40.534.607,57)	(2.338.242.054,61)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 12 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ		
ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	164.490.275,25
PASSIVO		
2.2.2.5.0.00.00 (3) + (6) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	164.490.275,25
2.2.2.5.4.00.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	741.665.401,19
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	14.121.007,29
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17.334.752,88
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	710.209.641,02
2.2.2.5.4.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.600.605.744,94
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	36.236.772,58
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.564.368.972,36
2.2.2.5.5.00.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	153.667.309,37
2.2.2.5.5.01.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.292.773,11
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.850.664,48
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	15.450,89
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	31.730,57
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	510.709,91
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.5.02.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	132.374.536,26
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	356.933.153,28
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	112.508.968,93
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	83.678.070,20
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.017.230,25
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	3.354.347,64
2.2.2.5.5.03.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.2.5.9.00.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	10.822.965,88
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.822.965,88
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		